



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº108 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.495, de 07 de junho de 2023.

ALTERA O DECRETO N°32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o do Decreto n.º 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos relativos à cessão de servidores e empregados públicos estaduais, no âmbito da Administração Pública, DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo da alínea “f” ao inciso IV do art. 5º e com alteração do art. 6º, conforme a seguinte redação:

“Art. 5º ...

IV - ...

... f) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções de médico, integrantes do Grupo Ocupacional SES, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), para o exercício de atividades inerentes aos correspondentes cargos ou funções, na Assembleia Legislativa do Estado;

... Art.. 6º As cessões para o exercício de assessoramento nos gabinetes parlamentares dos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará serão limitadas a 3 (três) servidores por parlamentar, podendo, ainda, ser acrescido o quantitativo máximo de 45 (quarenta e cinco) servidores para prestar serviços em outras unidades orgânicas da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de acordo com o art. 8º, combinado com o ínciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o disposto no art. 17, § 2º, do Decreto Federal nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e com o Decreto nº 33.960, de 13 de fevereiro de 2019, combinado com o Decreto nº 33.002, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR CLAUDECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, lotada no(a) , com o cargo de e lotado no(a) EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH , com o cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR FABRÍZIO GOMES SANTOS, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 24 de maio de 2023, a fim de participar do Fórum Nacional dos Governadores, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, sem ônus para o Estado, perfazendo um total de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto Nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO NEI DE SOUSA, matrícula 3000003-X, Secretário da Infraestrutura, a viajar a cidade de Brasília/DF, nos dias 31 de maio a 02 de junho de 2023, para participar na Câmara dos Deputados e Senado Federal, para tratar assuntos do interesse da Secretaria da Infraestrutura, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um centavo e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.792,89 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.546,29 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, Secretária da Proteção Social, a viajar a cidade de Sobral, no dia 25.05.2023, a fim de participar Evento Esporte e Superação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de maio de 2023, com objetivo de participar da Audiência Pública da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde, com o tema: “Implantação e operação de projeto de Hidrogênio Verde no Brasil”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acréscido de 60%(sessenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.401,90(mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.258,89 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.011,27(seis mil, onze reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** as cidades de Brasília-DF e Recife-PE, nos dias 17 e 18 de maio de 2023, a fim participar da 138º Reunião Ordinária do Plenário do Conama com a presença da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Mariana Silva na cidade de Brasília e participar na cidade de Recife de reunião com o Instituto Reciclec, para tratar sobre logística reversa de eletrônicos no Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acréscidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 788,58(setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$ 700,96(setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-RECIFE-FORTALEZA, no valor de R\$ 4.518,52 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.008,06(seis mil, oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a viajar a BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25 de Maio de 2023, a fim de participar da Audiência Pública com o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), na Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE), concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.752,40 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à cidade de Recife-PE, no dia 23 de maio do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial, concedendo-lhe meia diária, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo, no valor total de R\$ 613,34 (seiscientos e treze reais e trinta e quatro centavos), bem como autoriza o pagamento de passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 05272744/2023, fundamentados nos artigos 3º; alínea b do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe I, do anexo I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 24 de maio do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial, concedendo-lhe meia diária, acrescidos de 60% (sessenta por cento), além de 1 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 05417939/2023, fundamentados nos artigos 3º; alínea b do § 1º, art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º e 10; classe I, do anexo I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar no período de 14 a 16 de junho de 2023, à cidade de São Luiz-MA, para participar do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação (CONSECTI) e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no total de R\$ 1.226,67 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/São Luiz-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.462,65 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.039,80 (três mil e trinta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, que exerce a função de Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, matrícula funcional nº 497762.1.7, a viajar à cidade de Natal - RN, no período de 18 a 22 de junho de 2023, a fim de participar da 76ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 1.490,33 (mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA no valor de R\$ 833,14 (oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.560,03 (dois mil quinhentos e sessenta reais e três centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 29 a 30 de maio de 2023, a fim de participar de Reunião do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 4.036,99 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.228,62 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC N°484/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 275/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governo.



nador do Estado, à cidade do RECIFE-PE, no período de 02 a 04 de abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	02 a 04.04.2023	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	*****		
Fernando Cândido Ribeiro Junior	Subtenente PM	V	02 a 04.04.2023	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	*****		2.306,62
Caoi Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sargento PM	V	02 a 04.04.2023	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	*****		
Francisco Sadah Martins Gomes	1º Sargento PM	V	02 a 04.04.2023	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	*****		

Republicada por incorreção.

PORTARIA CC Nº485/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 299/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, à cidade de JOÃO PESSOA-PB, no período de 27 a 29 de abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salomão Nogueira Lima	2º Tenente PM	III	27 a 29.04.2023	FORTALEZA-CE/JOÃO PESSOA-PB/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	40%	1.226,68	*****	*****	1.226,68

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº486/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 300/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade do JOÃO PESSOA-PB, no período de 27 a 29 de abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Cristiano Castro de Araújo	Capitão PM	III	27 a 29.04.2023	FORTALEZA-CE/JOÃO PESSOA-PB/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	40%	662,38	*****	*****	662,38
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	V	27 a 29.04.2023	JOÃO PESSOA-PB/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	40%	496,83	*****	*****	496,83
Francisco Eliezio dos Santos Martins	3º Sargento PM	V	27 a 29.04.2023	JOÃO PESSOA-PB/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	40%	496,83	*****	*****	496,83
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	V	27 a 29.04.2023	JOÃO PESSOA-PB/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	40%	496,83	*****	*****	496,83

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº487/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 298/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 12 a 14 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Fernando Cândido Ribeiro Junior	Subtenente PM	V	12 a 14.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	3.208,56	3.882,82
Francisco Eliezio dos Santos Martins	3º Sargento PM	V	12 a 14.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	3.208,56	3.882,82
Francisco Sadah Martins Gomes	1º Sargento PM	V	12 a 14.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	3.208,56	3.882,82
Antonio Renner P. Magalhães de Castro	Cabo PM	V	12 a 14.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	3.208,56	3.882,82



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	III	12 a 14.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	3.208,56	4.107,50
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	2º Sargento PM	V	12 a 14.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	3.208,56	3.882,82

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°488/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 293/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, às cidades de SÃO PAULO-SP e BRASÍLIA-DF, no período de 08 a 12 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°488/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mario Sergio de França Fontes	Major PM	III	08 a 11.05.2023 11 a 12.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 1 e 1/2	189,25 189,25	50% 60%	851,63 454,21	189,25 189,25	5.514,42 7.198,76	

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°489/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 295/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade do BRASÍLIA-DF, no período de 07 a 10 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°489/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	III	07 a 10.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	3.963,49	5.212,54
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	V	07 a 10.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95	3.681,60	4.618,47
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º Sargento PM	V	07 a 10.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95	3.681,60	4.618,47
Eneas Magno Saraiwa Neto	1º Sargento PM	V	07 a 10.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95	3.985,71	4.922,58

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°490/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 294/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09 a 15 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°490/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Otto Billian Guimarães Evangelista	2º Sargento PM	V	09 a 15.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	6 e 1/2	141,95	60%	1.476,28	141,95	1.750,25	3.368,48

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°491/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 325/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF no período de 15 a 20 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°491/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	15 a 20.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	189,25	60%	1.665,40	189,25	4.006,17	5.860,82

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA CC N°492/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 296/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 07 a 10 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	Tc PM	III	07 a 10.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	03 e 1/2	350,48	60%	1.962,69	350,48	3.963,49	6.276,66

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC N°493/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 301/2023-CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 16 a 17 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Juliana Araujo de Oliveira	Cabo PM	V	16 a 17.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	4.180,56	4.663,19

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC N°494/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 199/2023-CM, de 15 de maio de 2023, oriundo do Secretário Chefe da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os policiais **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participarem do Curso de Proteção de Autoridades (CPA 2023), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, a ser realizado na cidade de SALVADOR/BA, no período de 21/05/2023 a 20/06/2023, concedendo-lhe o direito à 30 (trinta) e 1/2 (meia) diárias, em concordância com o artigo 7º do referido Decreto, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2022, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Igor Sampaio Carozo	Majl PM	III	21/05/23 a 20/06/23	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	30 e 1/2	189,25	50%	8.658,19	189,25	1.670,93	10.518,37
Sanzio e Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	V	21/05/23 a 20/06/23	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	30 e 1/2	141,95	50%	6.494,21	141,95	1.670,93	8.307,09

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC N°495/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 297/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 12 a 14 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Majl PM	III	12 a 14.05.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	02 e 1/2	350,48	50%	1.314,30	350,48	3.208,56	4.873,34

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC 496/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor **GOVERNADOR** do Estado do Ceará, no período de 16 a 17 de março do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de São Paulo – SP, no valor total de R\$ 1.195,10 (um mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORATARIA CC 497/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, matrícula nº 3000001-3, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Igualdade Racial, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 23 a 25 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 202,86 (duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 807,20 (oitocentos e sete reais e vinte centavos) totalizando



o valor total de R\$ 1.070,06 (hum mil, setenta reais e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 498/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Juventude, a viajar à cidade de Quixadá-CE, no dia 05 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), perfazendo o valor de R\$ 144,57 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 499/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MITCHELL BENEVIDES MEIRA**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretaria da Diversidade, a viajar à cidade do Crato-CE, no período de 10 a 13 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 552,02 (quinientos e cinquenta e dois reais e dois centavos), mais passagem aérea, no valor de R\$ 6.894,50 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) totalizando o valor total de R\$ 7.446,52 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 500/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretaria de Relações Internacionais, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 16 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.664,78 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.786,66 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.952,38 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor total de R\$ 5.403,82 (cinco mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alíneas “b” e “c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 501/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELITTA MONTEIRO NUNES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretaria da Juventude, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 25 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.927,64 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.420,47 (um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) totalizando o valor total de R\$ 3.348,11 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 502/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Institucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a viajar a cidade de Marco – CE, no dia 10 de maio do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 503/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MITCHELL BENEVIDES MEIRA**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretaria da Diversidade, a viajar à cidade de Icapuí-CE, no dia 31 maio do ano em curso, com a finalidade de participar do Seminário Escola é Lugar da Diversidade, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 504/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 30000013, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, a viajar à cidade do Crato-CE, no período 11 a 13 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA CC 505/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30001486 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 17 de maio do ano em curso, com a finalidade de assessorar a Excelentíssima Senhora Vice Governadora do Estado do Ceará, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado junto ao Ministério das Mulheres, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 3.223,19 (três mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos) no trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA - CE, totalizando o valor total de R\$ 3.854,05 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORATARIA CC N°506/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°506/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO		
Maria do Perpetuo Socorro França Pinto	Secretária dos Direitos Humanos	30000005	I	22 a 24/05/2023	Brasília - DF	2 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 1.752,40
Raimundo Jovani Pereira Oliveira	Secretário Executivo de Direitos Humanos	30000013	II	22 a 24/05/2023	Brasília - DF	2 e 1/2	R\$ 236,56	60%	R\$ 236,56	R\$ 1.182,80
Ana Lúcia Aragão Alves	Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna dos Direitos Humanos	30000021	II	22 a 24/05/2023	Brasília - DF	2 e 1/2	R\$ 236,56	60%	R\$ 236,56	R\$ 1.182,80
						TOTAL GERAL RS			RS 12.212,21	

PORATARIA CC 507/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028 , no período de 16 a 17 de março do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo - SP, no valor total de R\$ 2.223,69 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORATARIA CC 508/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARTIR DA SILVA**, matrícula nº 3000001-3, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Igualdade Racial, a **viajar** a cidade de Tamboril – CE, no dia 19 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORATARIA CC 509/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA SILVA SOUSA**, matrícula nº 30000064, ocupante do cargo de Orientadora de Célula de Combate e Superação do Racismo da Secretaria da Igualdade Racial, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 21 a 25 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 4 e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORATARIA CC 510/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA DA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 30000048, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação da Secretaria da Igualdade Racial, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 21 a 25 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 4 e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORATARIA CC N°511/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°511/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
Mitchelle Benevides Meira	Secretaria da Diversidade	3000000-5	I	16 a 19/05/2023	Brasília - DF	3 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 2.313,16	
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior	Secretário Executivo da Diversidade	3000001-3	II	16 a 19/05/2023	Brasília - DF	3 e 1/2	R\$ 236,56	60%	R\$ 189,25	R\$ 1.561,29	R\$ 6.733,16
TOTAL:											RS 10.607,61

*** *** ***

PORTARIA CC N°512/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°512/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
Adelitta Monteiro Nunes	Secretaria da Juventude	30000005	I	29/05 a 02/06/2023	Brasília - DF	4 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 2.873,93	
João Bosco Chagas Ribeiro Neto	Coordenador	30000021	III	29/05 a 02/06/2023	Brasília - DF	4 e 1/2	R\$ 189,25	60%	R\$ 189,25	R\$ 1.551,85	
TOTAL:											RS 10.421,86

*** *** ***

PORTARIA CC N°513/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°513/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO		
Juliana Alves	Secretaria dos Povos Indígenas	3000001-3	I	17 a 19/05/2023	A serviço da Casa Civil no município de São Benedito - CE	2 1/2	R\$ 157,72	*****	RS 394,30	
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	00000005	II	17 a 19/05/2023	A serviço da Casa Civil no município de São Benedito - CE	2 1/2	R\$ 87,62	*****	RS 219,05	
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000004-8	III	17 a 19/05/2023	A serviço da Casa Civil no município de São Benedito - CE	2 1/2	R\$ 77,10	*****	RS 192,75	
Alexandre de Lima Fonseca	Coordenador	3000002-1	III	17 a 19/05/2023	A serviço da Casa Civil no município de São Benedito - CE	2 1/2	R\$ 77,10	*****	RS 192,75	
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenador	3000005-6	III	17 a 19/05/2023	A serviço da Casa Civil no município de São Benedito - CE	2 1/2	R\$ 77,10	*****	RS 192,75	
Antonio Alexandre Pereira de Lima Junior	Orientador de Célula	3000006-4	III	17 a 19/05/2023	A serviço da Casa Civil no município de São Benedito - CE	2 1/2	R\$ 77,10	*****	RS 192,75	
TOTAL GERAL:									RS 1.384,35	

*** *** ***

PORTARIA CC 514/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3000000-3, ocupante do cargo de Orientadora de Célula da Secretaria dos Povos Indígenas, a **viajar** a cidade de São Paulo – SP, no período de 17 a 18 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acréscidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando um valor de R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01; V - ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, nº 5000, parte B, Parque dos Pinheiros, Hortolandia-SP, CEP 13.184-654; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo Viproc – 02829543/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,55%** (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) **ao valor global do Contrato n°010/2023.**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato passará de R\$ 617.400,00 (seiscientos e dezessete mil e quatrocentos reais), com o acréscimo de R\$ 151.571,70 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), para R\$ 768.971,70 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), o qual correrá sob a dotação orçamentária 30100003.04.126.211.10269.15.449052.1.500.910 0000.0.4.01.; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de junho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto, representante legal da Contratada.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** a L&R SERVIÇOS TÉCNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA., com sede na Quadra AC 419, Conjunto A, Lote nº 7 – Santa Maria - Brasília-DF CEP: 72.549-405, inscrita no CNPJ sob o nº 31.258.084/0001-91. **OBJETO:** Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PORTÃO AUTOMATIZADO DA GARAGEM E DO PORTÃO MANUAL DE PEDESTRES, DA CENTRAL TELEFÔNICA E LIMPEZA DA PISCINA (ITEM 3), para as instalações da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001 – CASA CIVIL e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezento mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.00.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Roraino Carvalho de Matos, representante legal da L&R SERVIÇOS TÉCNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PARA VIABILIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA INVESTIMENTOS NO ESTADO DO CEARÁ

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO; e HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ: 02.975.504/0001-52, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, EZ Towers – Torre A, conjuntos 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242 – Vila São Francisco, São Paulo -SP, CEP 04711-904 neste ato representado por seu CEO, Sr. Sun Baocheng, doravante denominada HUAWEI. CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável traçados pela Organização das Nações Unidas, que incluem a erradicação da pobreza, a garantia do acesso à educação de qualidade, a promoção do crescimento econômico inclusivo e sustentável, do emprego pleno e produtivo e do trabalho digno para todos e o fomento à inovação; CONSIDERANDO que os tratados internacionais consagram o direito à educação e o direito ao trabalho; CONSIDERANDO que a salvaguarda do direito ao trabalho requer que os Estados tomem medidas que incluem a orientação e a formação técnica e profissional; CONSIDERANDO a importância de formar profissionais aptos a atuar nas áreas de tecnologia da informação e da comunicação, em virtude das demandas da transformação digital; CONSIDERANDO que o ESTADO tem como uma de suas prioridades a garantia da educação de qualidade, convicto de que esse é caminho necessário para a geração de oportunidades para a juventude e para a população em geral e requisito inafastável para promover o desenvolvimento sustentável do Ceará nos campos econômico e social; CONSIDERANDO que o ESTADO, por sua localização geográfica e por possuir as infraestruturas elétrica e de comunicações bem estruturadas, dispõe de condições para sediar empreendimentos vinculados à área de tecnologia da informação e comunicação; CONSIDERANDO que a HUAWEI é uma empresa renomada internacionalmente, sendo uma das líderes global de soluções de tecnologia da informação e comunicação; CONSIDERANDO que o ESTADO tem interesse em promover o desenvolvimento da cadeia produtiva local na área de tecnologia da informação e comunicação; CONSIDERANDO que a HUAWEI tem interesse em expandir sua atuação no Brasil; CONSIDERANDO que a cooperação entre o ESTADO e a HUAWEI contribuirá para o avanço nas políticas de transformação digital no Ceará e no Brasil; CONSIDERANDO que os empreendimentos relacionados à cadeia produtiva da tecnologia da informação e da comunicação trarão benefícios econômicos e sociais, como capacitação da força de trabalho, aumento da competitividade local, criação de empregos, geração de renda das comunidades e melhoria da qualidade de vida local. CONSIDERANDO o interesse comum em promover a transformação digital no Ceará, RESOLVEM celebrar o presente MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS (MoU), nos termos abaixo:

DO OBJETO

O presente MoU tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as Partes se propõem a promover a capacitação de jovens em diferentes áreas profissionais vinculadas à tecnologia da informação e da comunicação, provendo oportunidades de ensino e de inserção no mercado de trabalho.

DA GOVERNANÇA

Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste MoU, será constituída uma Comissão Executiva, a qual permitirá promover o alinhamento das ações a cargo das Partes signatárias, buscando o atendimento do propósito do presente Instrumento. Os integrantes desta Comissão serão representados por um titular e um suplente das Partes integrantes deste MoU.

DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO

O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU poderá ser renovado por interesse das Partes.

**CLÁUSULA OITAVA
CONFLITO DE INTERESSES**

O ESTADO DO CEARÁ, com a assinatura da presente MoU, se compromete, como resultado do conhecimento da sua estrutura organizacional, a evitar qualquer situação de conflito de interesse durante sua execução.

DA PUBLICAÇÃO

Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO.

DO FORO

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em assim sendo, por estarem acordadas, as Partes acordantes firmam o presente MoU, redigido em 02 (duas) vias de igual teor em línguas portuguesa e inglesa de forma para que surta seus efeitos jurídicos.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

e

Sun Baocheng
CEO - HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E ACELERAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS DO CEARÁ ATRAVÉS DO SERVIÇO DE MARKET PLACE DA AMAZON.

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com participação da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita sob o CNPJ: 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiróz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-341, neste ato representada por seu secretário Sr. João Salmito Filho, doravante denominada SDE, e o Sr. Ricardo Luiz Garrido, representante, neste ato, da AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº. 15.436.940/0001-03, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.041, Torre E, Bairro Vila Nova Conceição em São Paulo, na forma dos seus atos constitutivos; CONSIDERANDO que o ESTADO DO CEARÁ dispõe de um ambiente de negócios favorável para a implantação e



sustentabilidade de empresas locais através de iniciativas de promoção à comercialização em territórios nacional e internacional; CONSIDERANDO que no âmbito de seus objetivos, o Governo do Estado do Ceará e a Amazon decidiram combinar esforços no sentido de capacitar, divulgar e fomentar novos mercados para empresas locais, apoiar o desenvolvimento de suas habilidades, bem como fortalecer seus negócios, buscando possibilitar que os cearenses, com vocação empresarial, atuem no comércio eletrônico, encontrando novos canais para comercialização de seus produtos de maneira efetiva. RESOLVEM celebrar o presente MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS (MoU), nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O presente MoU regula a forma e as condições pelas quais as partes se propõem a direcionar suas ações, atuando em cooperação mútua, com foco no desenvolvimento econômico, apoio e crescimento das empresas locais do Estado do Ceará. As Partes decidem, assim, unir esforços no contexto das suas respectivas atividades e competências, a fim de apoiar os empreendedores, auxiliando-os na implementação de um canal de vendas digitais e consequentemente integrando-os ao comércio eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS COMPROMISSOS DO ESTADO

2. O ESTADO se compromete a organizar uma base de empresas para que estas participem dos webinars de “Como vender na Amazon”, assim como promover a divulgação dos referidos eventos através de seus meios de comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS DA AMAZON

3. A AMAZON se compromete a organizar treinamentos de “Como vender na Amazon”, para capacitar e auxiliar as empresas cearenses a vender online, podendo ainda prestar mentorias coletivas aos cearenses com vocação empresarial que solicitem apoio para iniciar as vendas no site amazon.com.br.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO

4.1 O presente MoU vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

4.2. O presente MoU poderá ser renovado por período de igual duração caso haja interesse das Partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as Partes.

4.3. Qualquer das Partes poderá resílis unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra Parte.

CLÁUSULA QUINTA DA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

5.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, “Leis Anticorrupção”), comprometendo-se a cumpri-las fielmente por si e por seus sócios, administradores e colaboradores.

5.2. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este Contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração.

5.3. As Partes reconhecem que foram informadas e conhecem os compromissos mútuos em relação à ética e ao desenvolvimento sustentável.

5.4. Durante a execução do MoU, as Partes concordam em sempre agir, dentro do MoU e na realização de suas atividades, de forma ética, evitando quaisquer práticas comerciais ilegais, coercitivas ou fraudulentas, comprometendo-se, ainda, a: (i) não prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, quaisquer vantagens, de natureza financeira ou não, ofertas, negócios, acordos, pagamentos, doações, contribuições políticas, taxas, gratificações, comissões ou quaisquer outras compensações ou benefícios indevidos de qualquer natureza, especialmente para autoridades governamentais, funcionários ou candidatos a cargos públicos, inclusive com o objetivo de influenciar uma decisão oficial ou ato, para qualquer finalidade, (ii) não falsificar, fraudar, manipular ou omitir fatos ou documentos, (iii) garantir que todos os seus administradores, empregados, subcontratados, fornecedores, prepostos, coligadas, acionistas e partes relacionadas, conforme o caso, cumpram as obrigações acima mencionadas.

5.5. Cada Parte deverá notificar imediatamente a outra ao tomar conhecimento de qualquer violação ou de quaisquer circunstâncias que possam constituir uma violação das regras acima mencionadas, seja cometida por suas afiliadas e respectivos acionistas, gerentes, funcionários, agentes, dirigentes, representantes e Partes relacionadas, seja por Partes subcontratadas, fornecedores e Partes contratadas relacionadas ao MoU, conforme aplicável, inclusive se estiverem envolvidos em processos judiciais ou administrativos, investigações, inquéritos, processos, ações judiciais e/ou procedimentos realizados por autoridades governamentais, incluindo a prática de atos prejudiciais ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, os mercados de capitais ou a administração pública nacional ou estrangeira, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou seu financiamento, nos termos da legislação aplicável, desde que não estejam sob sigilo judicial.

5.6. Em caso de violação das disposições desta Cláusula por uma Parte, suas afiliadas ou seu representante, a outra Parte poderá suspender e/ou rescindir o presente MoU, não obstante outros direitos e recursos nele previstos, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica declarado que este MoU e as relações entre as Partes aqui estabelecidas não constituem uma responsabilidade solidária ou uma parceria joint venture, agência, associação, representação comercial, trust ou qualquer outra forma de associação legalmente vinculativa, exceto na medida prevista neste MoU, não se considerando, sob nenhuma circunstância, qualquer representante, funcionário ou agente de uma Parte como representante, funcionário ou agente da outra.

6.2. Neste ato, as Partes concordam que o presente acordo não é vinculativo e não gera quaisquer obrigações para qualquer uma das Partes.

6.3. Este acordo é assinado sem caráter exclusivo e não criará nenhuma associação, relacionamento comercial formal ou de exclusividade para qualquer uma das Partes.

6.4. As Partes reconhecem que nada neste MoU confere autoridade a qualquer Parte para incorrer, assumir ou criar, por escrito ou de outra forma, qualquer responsabilidade ou obrigação de qualquer tipo, expressa ou implícita, em seu nome ou em nome da outra Parte, em conexão com a colaboração ou os objetivos.

6.5. Cada Parte deverá arcar com seus próprios custos, despesas e taxas de qualquer natureza, relacionadas às atividades realizadas nos termos deste MoU (incluindo, mas não se limitando, os custos relativos à preparação e negociação deste MoU e/ou aqueles relativos a quaisquer outros acordos comerciais contemplados por este MoU).

6.6. Ambas as Partes serão exclusivamente responsáveis por todas as obrigações relativas a questões trabalhistas, previdenciárias e fiscais, relativas aos próprios empregados e demais pessoas envolvidas no objeto deste MoU, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SETIMA DA PÚBLICAÇÃO

7. Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

8. As Partes elegem o fórum da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em assim sendo, por estarem acordadas, as Partes acordantes firmam o presente MoU, redigido em 02 (duas) vias de igual teor em língua portuguesa de forma para que surta seus efeitos jurídicos.

Data da assinatura: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS:

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ;

João Salmão Filho

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

Ricardo Luiz Garrido

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Termo de Cooperação Técnica nº004/2023 - SEMA

Termo de Cooperação Técnica nº002/2023 - SET

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, A SECRETARIA DO TRABALHO - SET, COM O APOIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, VISANDO OS FINS NELE ESTABELECIDOS.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, doravante denominada SEMA, inscrita no CNPJ sob nº 22.156.351/0001-29, criada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, com sede na Av. Pontes Vieira, nº. 2666, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada por Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos, e a SECRETARIA DO TRABALHO, doravante denominada SET, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49921.771/0001-00, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Vladyslon da Silva Viana, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, doravante denominado IDT, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Estadual nº 25.019, de 03.07.1998, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Raimundo Nonato Lima Angelo. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 17.383, de 05 de novembro de 2021, que institui o



programa estadual Agente Jovem Ambiental – AJA como política pública destinada à inclusão social e ambiental de jovens cearenses de maior vulnerabilidade social, cuja execução é da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima; CONSIDERANDO o princípio da dignidade humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, previstos no art. 1º, incisos III e IV; e o art. 6º, caput, todos da Constituição Federal; CONSIDERANDO o art. 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que preconiza que “Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”; CONSIDERANDO a criação da Secretaria do Trabalho – SET, através da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e sua atribuição, de estabelecer políticas de capacitação, aprendizagem e de inclusão no mercado de trabalho; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos e cláusulas adiante estipulados, com fundamento nas disposições legais supracitadas combinadas com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Federal 13.019/2014 e sua posterior alteração pela Lei Federal nº 13.204/2015, observado o seu artigo 31, inciso I, bem como pelo Decreto 8.726/2016 e alterações posteriores, consoante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto auxiliar o integrante e o egresso interessado do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA a ser inserido no mercado de trabalho, alavancando potencial de viabilidade de empregabilidade deles no mercado de trabalho através do sistema IDT.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

2. Compete à SET, com o apoio do IDT:

- a) receber os jovens encaminhados pela SEMA, o integrante e o egresso interessado do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA, nas unidades do IDT, para que eles sejam cadastrados no Portal Emprega Brasil;
- b) realizar oficinas de orientação para o ingresso desses jovens no mercado de trabalho; e,
- c) verificar as oportunidades de emprego ou estágio e encaminhar o jovem para as respectivas vagas, de acordo com o perfil de cada uma delas.

2.1. Compete à SEMA:

- a) indicar os jovens (através do Programa Agente Jovem Ambiental), que serão beneficiados com o projeto de capacitação, observando o contexto econômico e social no qual estejam inseridos, conforme Plano de Trabalho;
- b) encaminhar os integrantes e os egressos interessados do Programa Agente Jovem Ambiental, que serão beneficiados com o programa de inserção ao mercado de trabalho, observando o contexto econômico e social no qual estejam inseridos, conforme Plano de Trabalho;
- c) designar profissionais para serem capacitados e credenciados pela SET, com o apoio do IDT, para realizar atendimentos no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE);
- d) enquanto não houver profissional credenciado para o atendimento mencionado no subitem anterior, encaminhar os jovens indicados para uma das Unidades do IDT/SINE, para o escoreito atendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3. Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo a parceria ser prorrogada por conveniência das partes, mediante a celebração de novo Termo de Cooperação, dentro dos limites legais.

CLÁUSULA QUARTA DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

4. Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro participante, de acordo com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS

5. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um órgão ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe comprometem, com fins de atender ao objeto deste Termo.

5.1. Os serviços ofertados pelos signatários e previstos neste Termo serão disponibilizados de forma gratuita, não gerando ônus para as beneficiárias.

CLÁUSULA SEXTA DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

6. Os celebrantes se obrigam, sempre que aplicável, a atuar no presente Termo de Cooperação em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

7. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.1. Quaisquer dos participes poderão denunciar o presente Termo de Cooperação, independentemente da ocorrência de quaisquer motivos e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA DA ALTERAÇÃO

8. O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado, a qualquer tempo, por meio de Termo Aditivo a ser assinado pelas partes, visando à realização de adequações decorrentes de mudanças na sistemática adotada ou para outros fins pertinentes ao seu objeto.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

9. Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste Termo, a Secretaria do Trabalho providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado pelos participes em 05 (cinco) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza/CE, 05 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS:

Elmano de Freitas

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ;

Vladynson da Silva Viana

SECRETÁRIO DO TRABALHO;

Vilma Freire

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA;

Raimundo Nonato Lima Ângelo

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, CNPJ: Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 – ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ Nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA DR.LAURÓ VIEIRA CHAVES, Nº 1030 - VILA UNIÃO, NESTA CIDADE, CEP: 60.422-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NAS NORMAS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, PREFERENCIALMENTE, E NO QUE COUBER, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL E PROCESSO VIPROC Nº 04020440/2023; VII- FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº001/2022, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (CINCO

MIL REAIS) E VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$416,66 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 07 DE JUNHO DE 2023 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2022, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES – PRESIDENTE DA FUNTELC e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS e CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE - REPRESENTANTES LEGAIS DA CAGECE.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001 IG Nº1180950000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230001, de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Aquisição de maquinários, equipamentos, mobiliários e fardamentos**, necessários à estruturação e operacionalização das centrais municipais de reciclagem – CMRs localizadas nos municípios contemplados pelo Programa de Desenvolvimento das Cidades – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe (Programa Cidades II). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2782023, até o dia 23/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003 IG Nº1189584000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço de atendimento a emergências pré-hospitalares**, através de plano de área protegida, contemplando os empregados, colaboradores, contratados e terceiros da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1572023, até o dia 26/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003 IG Nº1189584000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de impressoras, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressão, efetivamente realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Hospitais e Unidades de Saúde e Unidades Regionais, sem ônus para a Contratante**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 32023, até o dia 26/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009 IG Nº1223683000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230009 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Máquinas (Lavadora de Alta Pressão e Pulverizador Atomizado)** destinadas ao Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7272023, até o dia 23/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014 IG Nº1261641000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230014 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviço de Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa – GEE** da CEGÁS, com base em metodologia utilizada pela ONU (IPCC) contemplado os Escopos 1, 2 e 3 do Termo de Referência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7912023, até o dia 23/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230018 IG Nº1261641000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230018 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos descaracterizados** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8502023, até o dia 23/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230056 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Dicloroisocianurato de Sódio 60%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7372023, até o dia 26/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230145**
IG Nº1197158000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230145, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Locação de 30 (trinta) Rádios Portáteis, com tecnologia digital, com frequência de 900 MHZ** com 01 (um) watt de potência, indicador de bateria de íons, carregador de bateria de mesa em 220 Volts, incluso manutenção dos equipamentos no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1452023, até o dia 26/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0774/2022 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08752022 Comprasnet, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção periódica preventiva e corretiva no gramado de campo esportivo profissional do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão – Juazeiro/CE**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1892023- Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de 200.000 tablets** para fins educacionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0442 2023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de QUADRO DE COMANDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 553/2023 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0590/2023-Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (coxa com sobrecoxa e peito de frango)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0468/2023 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção e recarga de extintores e teste hidrostático**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230292**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2922023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RETOMADA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20230013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Retomada da Licitação N°20230013, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO, PARA CONTRATACAO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO OESTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, N° 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 04 de julho de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Antônio Anésio da Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RETOMADA
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20220020
IG N°1266102000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a retomada da Licitação Pública Nacional LPN N°20220020/CIDADES de interesse da Secretaria das Cidades - Contrato de Empréstimo no 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, cujo o objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADE DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SITIO DAS ALMAS), NO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18 de julho de 2023 às 9h. O Adendo 02 e seus anexos, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°28/1915
ANEXO AO CONTRATO N°28/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE CARIRIAÇU DO CEARÁ - COOTAC**. COOPERATIVADO(A): Jonas Geferson de Oliveira Valentim. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.5, em substituição ao cooperado Salvador Nogueira de Freitas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Jonas Geferson de Oliveira Valentim (Cooperativado), Maciel Barros de Moura (Representante Legal da Cootac) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°24/1922
ANEXO AO CONTRATO N°24/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE ALUGUEL E TOPIQUEIROS DE VARJOTA - COOPROVAR**. COOPERATIVADO(A): José Matheus Braga de Abreu. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.7, em substituição ao cooperado Antônio Marcos Silvestre de Azevedo . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: José Matheus Braga de Abreu (Cooperativado), Haroldo Farias Macedo (Presidente da Cooprovar) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°22/1925
ANEXO AO CONTRATO N°22/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPITRACE**. COOPERATIVADO(A): Norberto Araújo Coutinho Neto. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.4, em substituição ao cooperado Aparecido Porto da Costa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Norberto Araújo Coutinho Neto (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº076/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06212085/2022, resolve **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestrando em Enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNID. BEZERRA DE MENEZES, localizado na Av. Bezerra de Menezes, Nº 2631, Bairro: São Gerardo, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60325-004, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº080/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10234470/2022, resolve **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia na ESCOLA DO FUTURO, localizada na Rua Júlio Cavalcante, Nº 34, Bairro: Areias, Município: Iguatu – CE, CEP: 63.508-025, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº081/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08745684/2022, resolve **designar : JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, graduado em Pedagogia e mestre em Políticas Públicas e Sociedade, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL IVONETE CASTELO BRANCO – CEICB, localizado na Avenida Plácido Castelo, Nº 2598, Bairro: Triângulo, Município: Quixadá- Ceará, CEP: 63.900-403, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretaria Escolar, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº082/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10957049/2022, resolve **designar: TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Pós-graduada em Administração, Mestre em Administração com área de concentração em Negócios Internacionais, Doutora em Administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL SILMON, localizado na Rua Rui Maia, nº 479, Bairro: Centro, Município: Quixadá - CEP: 63.900-195, objetivando Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº083/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07464398/2022, resolve **designar: PATRÍCIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO**, graduada em Enfermagem, Especialista em Educação em Saúde, Mestre e Doutora em Enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNID. CENTRO, localizado na Av. Duque de Caxias, Nº 788, Bairro: Centro, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.035-110, objetivando o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº084/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03166173/2023, resolve **designar: DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no COLÉGIO 21 EDUCAR – SEDE MARACANAÚ, localizado na Professor Francisco Oscar Rodrigues, Nº 51, Bairro: Jereissati II, Município: Maracanaú – CE, CEP: 61.190-090, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº085/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10754601/2022, resolve **designar: ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA LEÃO FONTELES**, graduada em Geografia, Pós-graduada em Planeja-



mento e Gestão Ambiental, com a finalidade de proceder verificação prévia na ESCOLA TÉCNICA DE MARACANAÚ, localizado na Rua Belém, N° 401, Bairro: Piratinha, Município: Maracanaú – CE, CEP: 61.905-210, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N°320/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 125845-1-2, lotado no Unidade Prisional de Acopiara, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 1446 e 1448, constante do processo NUP nº 18001.006006/2023-17. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°321/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **MARCUS AURÉLIO DE MEDEIROS KARBAGE**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430584-1-x, lotado no Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – Itaitinga 5, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0739, constante do processo NUP nº 18001.002711/2023-79. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°323/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **JOSE DACIO PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472557-1-6, lotado no Unidade Prisional Helio Viana de Araújo, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificadas nas Notas de Empenho nºs 1460 e 1462, constante do processo NUP nº 18001.005855/2023-87. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°340/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEIRA N°343/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEIRA N°345/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de maio de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2019 (PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA); II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, Fortaleza/CE - CEP: 60.160.041; IV - CONTRATADA: **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (TICKET LOG MANUTENÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº.50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RN, CEP: 93.700.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 01332483/2023/SAP; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGACÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2019**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 03 de junho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 03 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2019/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 19 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LUCIANO RODRIGO WEIAND, TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A; JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES, TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A e, DÉCIO LIMA BENEVIDES, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2021/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP:60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se na norma do artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, firmada entre o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS FISIOTERAPISTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO CEARÁ, sob o registro do MTE CE000853/2022 e, demais legislações correlatas; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Termo de Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Nº046/2021**, em decorrência do reajuste no percentual de 9% (nove por cento), sobre o piso salarial da categoria de Terapeuta Ocupacional, conforme CCT2022/2023 (CE000853/2022); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.761,80 (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022, data base utilizado para cálculo, conforme CCT2022/2023 (CE000853/2022); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2021/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI e, CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **JFV BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA AUTOMOTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO I (Itens 1 a 16) do Anexo I – Termo de Referência do Edital e, na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220040/SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.736,05 (vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023) 18100009.06.421.514.10824.03.449052.1.700.2200082.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA AMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA, JFV BEZERRA EIRELI e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA ME (KF COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº32.140.118/0001-01,. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA AUTOMOTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO II (Itens 17 a 84) do Anexo I – Termo de Referência do Edital e, na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220040/ SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.662,05 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023) 18100009.06.421.514.10824.03.449052.1.700.2200082.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA, KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA ME (KF COMERCIAL) e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE ; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901., Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida à Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.079.526/0001- 09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, portador do RG sob o nº 234171 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua: Conselheiro Tristão, nº 1500, aptº. 302, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.050-101 ; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio-Ce.; VI

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57, § 1º, inciso II c/c inciso V, §2 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Processo (NUP nº.43022.001192/2023-21), parte integrante do referido Termo. ; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 013/2020, constituindo objeto do referido instrumento a construção de 10 areninhas, tipo II, lote 03, Regionais II, IV e V, em Fortaleza-CE. 1.2 – O aludido prazo de vigência, portanto, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, ficando com término previsto para a data de 22/12/2023 ; IX - VALOR GLOBAL: 3.175.542,39 (tres milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/12/2023. ; XI - Ratificam-se as demais Cláusulas ; XII - DATA: 25/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. Contratante) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (BWS Construções LTDA. Contrata).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 90.347.840/0011-90, doravante denominado Contratada; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Comodoro Estácio Brígido, nº 2750, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-670, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 03250816/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato N°. 019/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 19 ELEVADORES TIPO LEITO, 01 (UM) ELEVADOR TIPO MONTA CARGA E 01 (UMA) CADEIRA DE TRANSFERÊNCIA PARA PISCINA, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ - HUC, EM FORTALEZA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada; O prazo de execução fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias corridos, contados a partir do dia 12/04/2023, findando em 29/10/2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 10/08/2023, findando em 06/02/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.249.992,00 (Sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP), FRANCISCO WELLINGTON LIMA FONTELES(Representante da Empresa Contratada) e EDUARDO FAGUNDES BIAZETTO (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°234/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilébaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 11.550 D (CREA-CE) e CPF nº 438.413.333-20, residente e domiciliado na Rua Cineasta Eusélio Oliveira, nº 84, apto. 1902, Bloco A, Ed. Broadway Central Park, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60176-104; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato, cujo objeto consiste na OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 13 de abril de 2023, findando em 10 de agosto de 2023. 1.3 - O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 07 de maio de 2023, findando em 04 de outubro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.361.541,67 (Hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 03/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 04550295/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência ao Contrato nº. 019/2023, cujo objeto consiste na execução da manutenção preventiva e corretiva na Delegacia Municipal da Polícia Civil do Município de Solonópole-Ce, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 07 de outubro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 157.398,69 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA.).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, doravante denominado Contratada; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 04548371/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato N° 039/2023, encerrando-se o prazo de vigência no dia 06/10/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 733.836,22 (Setecentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e



dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, com o processo nº.04548690/2023, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/06/2023, findando o novo prazo em 05/10/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 285.363,40 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, doravante denominado Contratada; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 04549920/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato Nº 057/2023, encerrando-se o prazo de vigência no dia 12/10/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 115.150,30 (Centro e quinze mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 72.424.062/0001-31; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no Processo nº.04689129/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias corridos, a partir de 29/05/2023 até 01/10/2023, referente ao Contrato nº. 097/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.000.000,00 (Catorze milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 124/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; CONTRATADA: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Terezinha, 400-A, Centro, Independência-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.747/0001-05, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº 970.006.553-72, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 400, altos, Independência, São Vicente-CE, CEP: 63.640-000; OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ NOS MUNICÍPIOS DE ACARAPÉ, ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATORITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 17 de maio de 2023, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza - Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 5.854.953,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.27.812.611.10302.07.449051 Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 129/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: **A. R. Z. INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 3399, casa, Bloco Denega CD, Bairro Portão, CEP 80610-012, Curitiba/PR, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.519.537/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante, Sr. ANDERSON RENAN ZILLI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 79.235.261- -SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 056.422.929-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição com instalação de 01 (um) sistema de iluminação para a estrutura da arena**.



nação esportiva, com projetores de LED para a Arena Multiuso Castelão, padrão FIFA, com no mínimo 2.500 lux, incluindo o sistema de automação para controle de show de luzes, focalização, comissionamento, treinamento operacional de automação e desmontagem dos projetores existentes para atender à Arena Castelão, em Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20230007-SOP e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) pagos em moeda corrente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.27.812.611.10468.03.449051.500 e 43200007.27.812.611.10468.03.449052.500 - Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ANDERSON RENAN ZILLI (A. R. Z. INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05701260/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°009/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado(a) CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, Itapipoca-CE, CEP 62500-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, portador de Identidade nº 91002093514 (SSPDC-CE) e do CPF nº 511.253.073-15, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 1295, São Sebastião, Itapipoca-CE, CEP 62500-000, doravante denominado CONVENENTE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **realização de pavimentação asfáltica** no município de Itapipoca-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 1.071.573,70 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.071.573,70 (hum milhão, setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais, setenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 71.573,70 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº. 18.275, de 22/12/2022, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023 **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000931/2023-6
EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÉNIO N°004/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 004/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCELO FERREIRA TELES, inscrito no CPF sob o nº 823.265.683-20, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 004/2018, cujo objeto é a Duplicação da CE-423, Entrada Sul da sede do município de São Gonçalo do Amarante até a Avenida Doca Paraíba, calçada, drenagem, iluminação, asfalto e bloqueio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 20/06/2024.; III - **VALOR GLOBAL:** 4.164.976,37 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas; V - **DATA E ASSINANTES:** 29/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCELO FERREIRA TELES (PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000682/2023-18
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°147/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 147/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.269/0001-55, com sede na Avenida Buriti Grande, 55, CEP 63.210-000, Mauriti-CE, representado, neste ato, pelo prefeito municipal Sr. JOÃO PAULO FURTADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 852.353.203-59, residente e domiciliado na Avenida Fernandes Teles Cartaxo, 16, Bela Vista, CEP 63.210-000, Mauriti-CE; II - **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 16/05/2024; III - **VALOR GLOBAL:** 748.480,89 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas; V - **DATA E ASSINANTES:** 03/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOÃO PAULO FURTADO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000802/2023-79
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°199/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 199/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, inscrito no CPF sob o nº 014.814.663-56, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;;



II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 199/2022, cujo objeto são as Obras de Reforma e Melhoria do Campo de Futebol do Distrito de Feiticreiro no município de Jaguaribe-CE mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 16/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 209.135,47 (duzentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se a demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO DE JAGUARIBE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000772/2023-09

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°200/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 200/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.968.753-00, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 16/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.572.359,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO (Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001283/2023-66

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°209/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 209/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado(a) CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, inscrito no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, com sede na Rua Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, bairro, CEP 61.880-000, Itaitinga/CE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a).ANTÔNIO MARCOS TAVARES, brasileiro, casado, portador da Identidade nº.94015130906 e do CPF/MF nº.830196263-15, residente e domiciliado na Al Panama-Ceará, Alphaville II, 91, Qd EA1 LT.18, Cidade Alph, CEP 61760-000, Eusébio/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O **prazo** de vigência fica **prorrogado** por mais 300 (trezentos) dias corridos, findando em 29/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 3.518.632,12 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/05/2023;FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO MARCOS TAVARES (PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000872/2023-27

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°226/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 226/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.600/0001-42, com sede na Rua Henrique Rodrigues, S/N, Centro, Cariré-CE, CEP 62.184-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, brasileiro, casado, portador de Identidade nº 1854978007 (SSPDC-CE) e do CPF nº 746.437.707-91, residente e domiciliado na Rua Henrique Rodrigues, nº 01, Centro, Cariré-CE, CEP 62.184-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 05/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.055.829,70 (hum milhão, cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS (Prefeito do Município de Cariré – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000888/2023-84

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°259/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE**, inscrito no CNPJ nº 12.459.632/0001-05, com sede na Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira-CE, CEP: 62795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, brasileira(a), casado(a), médica, portadora de Identidade nº 6248 (CRM-CE) e de CPF nº 411.190.453-04, residente e domiciliada na Rua: Coco Catarina, nº 01, Barreira-CE, CEP: 62.795-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão, que tem por objeto a Obra de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Barreira-CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 28/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 431.297,76 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE (PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000884/2023-51

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°260/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 260/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400,



Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.459.632/0001-05, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP: 62.795-000, Barreira-CE, representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 411.190.453-04, portadora de identidade sob o nº 6248 (CRM-CE), residente e domiciliada na Rua Coco Catarina, nº 01, CEP: 62.795-000, Barreira-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 28/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 356.777,58 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE Prefeito do Município de Barreira – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000993/2023-79
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°270/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 270/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, 290 – aptº. 502, Bairro Guararapes e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.387.509/0001-88, cuja Prefeitura está localizada na Avenida São Cristóvão, 215, Centro, CEP 62.740-000, Itapiúna-CE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 234.442.233-15, RG nº 2008010078785 - SSP-CE, residente e domiciliado no Povoado de Salgado I, Distrito Caio Prado, Itapiúna-CE, CEP 62.740-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo epigráfico tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 270/2022, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a sede ao Distrito de Palmatória, no Município de Itapiúna-CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, findando em 24/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 7.668.145,97 (sete milhões, seiscentos e sessenta e oito reais, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO (PREFEITO DE ITAPIÚNA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000825/2023-83
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°285/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 285/2022/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**, inscrito no inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.051.0001-68, com sede na Rua: Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Maranguape-CE, representado pelo prefeito municipal Sr. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 854.609.583-34, portador do RG nº 2008709508-9 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua: Walter Lopes, nº 561, Guabiraba, CEP: 61.940-570, Maranguape-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo epigráfico tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 285/2022/SOP, cujo objeto é a obra de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Maranguape/Ce E. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 24 de fevereiro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 1.613.868,30 (hum milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE– CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000856/2023-34
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°348/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 348/2022/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilébaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 110.462.208/0001-86, com sede na Rua Maria Antuza Soares Passos, s/n, Bairro: Centro, Pires Ferreira-CE, representado neste ato pela prefeita municipal SRA. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES, brasileira, casada inscrita no CPF sob o nº 029.048.213-50, portadora do RG nº 2003028062286 SSPCE, residente e domiciliada na Rua Frei Julian, nº 35, Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 30/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 932.623,99 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/05/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001085/2023-01
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°002/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, CEP 60860-901, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**, inscrito no CNPJ nº 10.393.593/0001-57, com sede na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP 62810-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a). RAIMUNDO LACERDA FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 2623990 (SSP-DF) e de CPF nº 490.469.184-91, residente e domiciliado na Av. Esaú Lacerda, nº 1861, Mutamba, Icapuí- CE, CEP 62810-000; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, findando em 28/02/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.311.491,99 (um milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e RAIMUNDO LACERDA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.000917/2023-63

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº217/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 217/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.663.941/0001-54, com sede na Praça Nossa Senhora da Fátima, nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, representado pelo prefeito municipal SR. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.085.513-34, portador de RG nº 2007035864-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rodovia José Maria Monteiro, nº 433, São Vicente, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 04/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.527.403,11 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) ELIZEU CHARLES MONTEIRO (Prefeito do Município de Itarema – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000821/2023-03

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº012/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 012/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira II, S/Nº, Bairro: Esplanada, Cariús-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 247.466.493-91, portador do RG nº 186734-81 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cel Boa Ventura, nº 45, Bairro: Centro, CEP: 63.530-000, Cariús-CE, doravante denominado CONVENENTE,.; II - OBJETO: O Aditivo epígrafeado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº. 012/2021, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Cariús – CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 22/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.208.461,52 (hum milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000952/2023-82

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 131/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 409.768.152-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE,.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 131/2021, cujo objeto é a Urbanização e Reforma da Praça da Matriz no município de Acaraú-CE, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 17/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.945.176,89 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/05/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (PREFEITA DE ACARAÚ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 11434775/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES
CONTRATO Nº204/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, consoante estabelecido no Contrato nº 204/2022 e com fulcro na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1 do instrumento contratual, bem como no art. 78, inciso I, parágrafo único c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, expõe as seguintes razões: CONSIDERANDO que restou configurado pela contratante, que a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA., não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido diversas vezes notificada para se manifestar acerca do inadimplemento contratual, sem, contudo, apresentar qualquer solução para as demandas requeridas pela SOP; CONSIDERANDO que a área técnica desta entidade procedeu com diligência in locu, visando cientificar a contratada acerca da rescisão contratual em comento, todavia, sem sucesso, tendo em vista que a citada empresa encontra-se em local incerto e não sabido (vide certidão de cumprimento de notificação anexa ao processo nº 11434775/2022); CONSIDERANDO que a fiscalização do contrato apensou farta documentação comprobatória, conforme se observa nas manifestações técnicas anexas no referido processo administrativo, tendo sido admitido o total descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada; CONSIDERANDO que a Superintendência da SOP autorizou a rescisão unilateral contratual, com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, e) do retrocitado contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93, bem como do art. 80, III da referida Lei de Licitações e Contratos, em desfavor da empresa contratada, se utilizando das justificativas anexadas no caderno administrativo referenciado; CONSIDERANDO que foi determinada a suspensão da penalidade da multa em caráter preliminar, vez que o entendimento atual da CGE é de que “(...) quando houver apuração e aplicação das sanções referentes à Lei Federal nº 8.666/99 e/ou em outras normas de licitações e contratos, independente de os fatos estarem relacionados à lei anticorrupção, devam seguir o procedimento da Investigação Preliminar e do Processo Administrativo de Responsabilidade estabelecidos no Decreto nº 33.951/2021 (...).” RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº204/2022**, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO de 01 (uma) BRINQUEDOPRAÇA, localizada no município de Tauá/CE, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34, nos termos da Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1 do citado instrumento contratual, bem como no art. 78, inciso I, parágrafo único e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de rescisão unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos do art. 80, III da Lei nº 8.666/93; CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação (Pregão Eletrônico nº 20200009-SOP) pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. Subscrovo o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP , em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
ITENS 33 E 34 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE20230024

ORIGINA DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na manifestação da Gerência de suprimentos – GESUP no Parecer que identificou a necessidade de readequação da especificação/detalhamento nos itens 33 e 34 que está listado no processo, decide **REVOGAR** por via de consequência, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/2016, os ITENS 33 e 34, do PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº PE20230024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO, para correção da especificação/detalhamento dos referidos itens e posterior relançamento em nova licitação, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0046/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0048.000069/2023-75-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **acréscimo e supressão de quantitativos** no valor de R\$ 755.937,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), em percentual correspondente a equivalente ao acréscimo +12,58 e decréscimo -12,58%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.010.901,60 (seis milhões, dez mil, novecentos e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece; Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0065/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, - Processo nº 0046.000012/2023-31-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo nas Áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe - UNBAJ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.598.982,10 (nove milhões quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz , Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0060/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA EIRELI; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, da Lei n.º 13.303/16 e art. 126, II, “b”, “c” e “e” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0226.000090/2023-27-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência, por mais 90 (noventa) dias, e de execução, por mais 90 (noventa) dias, do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de maio de 2023, para terminar em 03 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de maio de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece; Alexandre Leite Frota, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0021/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2023-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.; V - ENDEREÇO: em Mogi das Cruzes/SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo n.º 0901.000308/2023-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de -R\$ 1.688.646,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais), na ordem de -3,95%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.632.954,60 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em percentual correspondente a 3,82%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.668.470,20 (quarenta e dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece ; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Paulo Roberto Teixeira, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 103, ANO XV, 01 de junho de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° 91/2023. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220195 - Contrato nº 97/2023-DJU - Processo nº 0154.000271/2022-81-Cagece **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230047 - Contrato nº 97/2023-DJU - Processo nº 0154.000271/2022-81-Cagece Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°03/2016

I - PERMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; II - PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará; III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a área permitida ao uso do Instituto** CENTEC, portanto do total disponibilizado de 16.261,26m², será suprimido 156,80m², passando a ficar sob posse do CENTEC a área total de 16.104,46m²; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, objeto deste instrumento, rege-se pelas normas de Direito Público e está vinculado ao Processo Administrativo nº 06765246/2022 V - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas

as demais cláusulas não modificadas por este aditivo; VI - FORO: Fortaleza-CE; VII - DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023; VIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; José Acrisio de Sena, Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico; e Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Junho de 2023, **da designação de MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 12 de Junho de 2023, **da designação de JOSE DELCIO DE MORAIS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182, de 16 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, LUIZ DANIEL ALBUQUERQUE DIAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 31.182 de 12 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, LILIANE MENDONCA PRADO, com cargo de DIGITADOR, matrícula 00742619, pertencente ao órgão FUNECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 31.182 de 12 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, JOSE DELCIO DE MORAIS, com cargo de ENGENHEIRO MECÂNICO, matrícula 10021618, pertencente ao órgão NUTEC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA Nº19/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 23/05/2023 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0028/2023-FUNCAP O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.182, de 12 de Abril de 2013, RESOLVE DESIGNAR, JOSE DELCIO DE MORAIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Gerência Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***



PORATARIA CC 0029/2023-FUNCAP O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.182, de 12 de Abril de 2013, RESOLVE **DESIGNAR, LILIANE MENDONCA PRADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Gerência de Prestação de Contas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0031/2023-FUNCAP O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.182 de 16 de Abril de 2013, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ DANIEL ALBUQUERQUE DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Programa de Inovação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2017

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEIO DIA REFEIÇÕES INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Rio Pitimbu, nº 256 – Emaus, Parnamirim – RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 004/2017; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 04928697/2023 III. Nas normas do arts. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993;; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do Contrato n°004/2017** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração e do interesse da contratante e da contratada de manter o vínculo contratual fundamentado pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, com início em 02.06.2023 e término em 02.06.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral, 15 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Alberto Sobral da Silva Pela contratada .

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2019

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia, CEP: 62040-370; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto – São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 10/2019; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 04808950; III. Nas normas do arts. 57, inciso II, §4º da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação emergencial de 6 meses ao Contrato n°10/2019** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração e da Necessidade da contratante de manter o vínculo contratual enquanto aguarda o fim do novo processo licitatório, fundamentado pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O contrato tem como valor mensal o total de R\$ 4.019,16 (quatro mil e dezenove reais e dezesseis centavos); valor semestral de R\$ 24.114,96 (vinte e quatro mil cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 6 meses, com início em 16.05.2023 e término em 15.11.2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 11 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA Emmanuel de Oliveira Moraes Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA 03/2023 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824/2018, **aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação, à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.809/0001-97, estabelecida na Rua Rubens Monte, 225 sala 1 – Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza-CE, pelo descumprimento referente a Ata de Registro de Preço nº2020/25618, conforme conclusão do processo administrativo de nº 01211872/2023, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 04/2023 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824/2018, **aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação, à empresa **FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.396/0001-74, estabelecida na Rua 111, nº 92, 1º ETAPA, Conjunto Ceará, CEP:60.530-050, Fortaleza/CE, pelo descumprimento referente a Dispensa de Licitação nº 09/2022 - FUNECE, tendo em vista o resultado da TERMO DE PARTICIPACÃO Nº 20220026 decorrente do resultado do COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/21862, conforme conclusão do processo administrativo de nº 02667080/2023, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 05/2023 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824/2018, **aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação, à empresa **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza-CE, CEP: 60.712-025 Fortaleza-CE, pelo descumprimento referente a Ata de Registro de Preços nº 2022/00064 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, decorrente do resultado do Pregão Eletrônico nº 20210009, conforme conclusão do processo administrativo de nº 01834957/2021, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **FP FAÇANHA COMERCIAL DE ALIMENTOS.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO FUNECE/FORTALEZA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/05/2023 até 29/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.054.787,75 Hum milhão, cinqüenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha-Representante Legal da Empresa FP FAÇANHA COMERCIAL DE ALIMENTOS.

Rodrigo Gondim Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO FUNECE/FAFIDAM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/05/2023 até 29/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 261.280,60 Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes-Representante Legal da Empresa MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES.

Rodrigo Gondim Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO FUNECE/FAFIDAM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/05/2023 até 29/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 230.403,00 Duzentos e trinta mil, quatrocentos e três reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Denise Maria Alves Barbosa-Representante Legal da Empresa COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI.

Rodrigo Gondim Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: **Contratar serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no D.O a contar 8(oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do presente instrumento contratual . DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Canildes Vieira Sales Representante da Empresa KG CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Clarice Barreto Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 22/05/2023 A 22/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 903.138,64 (novecentos e três mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORME A ENTREGA DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Antônio Renan Vieira e Silva/Representante Legal da Empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº44/2022

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADO: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ÁGUA MINERAL COM FORNECIMENTO DE VASILHAME EM REGIME DE COMODATO,** de acordo com as especificações do item 01, constante no Termo de Referência, que integrou o edital de Licitação, modalidade Ata de Registro de Preços nº 2021/05698 -SEPLAG, sua rescisão fica com a sua eficácia convalidada a partir do dia 17 de Abril de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inc.II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023 FORO: FORTALEZA /CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Robério Pinto Freire - Representante Legal da RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 31 de maio de 2023.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Julho de 2023, **da designação de IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Julho de 2023, da designação de **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Julho de 2023, da designação de **ELINEIDE FERREIRA LIMA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Julho de 2023, da designação de **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Julho de 2023, da designação de **MARCIA HELENA PORTELA LIMA TEIXEIRA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Julho de 2023, da designação de **MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Julho de 2023, da designação de **MARILENE BEZERRA VIANA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Julho de 2023, da designação de **LUZIA SUERLANDE ARAUJO DOS SANTOS**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir d e 01 de Julho de 2023, da designação de **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELINEIDE FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade como o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.326, de 08 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS WEYDER GOMES VASCONCELOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.326, de 08 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.326, de 08 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **NATASHA MILHOMEM RIBEIRO LOPES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO NONATO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0004/2023-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS WEYDER GOMES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Logística, Suprimento e Patrimônio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0005/2023-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Elétrica e Automação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0008/2023-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR NATASHA MILHOMEM RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0009/2023-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAIMUNDO NONATO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Logística, Suprimento e Patrimônio , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0011/2023-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Negócios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0012/2023-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência Administrativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0013/2023-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELINEIDE FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Contabilidade e Finanças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

ERRATA AO XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2023 – SECULT E EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUPº: 27001.000669/2023-42.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a formalização do XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2023, bem como a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2023, pág. 52-53, série 03, ano XV, Nº 066. CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória – COPAM, às fls. 296-298, nos autos do processo administrativo nº 27001.000669/2023-42, o ,qual informa a necessidade de correção dos valores de contrapartida e valor total dos projetos, devido à incompatibilidade com o percentual indicado em tabela no item 06 do edital, ressaltando que também que tal alteração não traz danos ao erário, nem prejudica os parceiros envolvidos. RESOLVE: RETIFICAR o XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2023 e seu respectivo Extrato veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 05 de ABRIL DE 2023, acostados as fls. 283 a 284 do processo em epígrafe, nos seguintes termos: NO EDITAL: **ONDE SE LÊ: 6. DO APOIO FINANCEIRO**



CATEGORIAS	NÚMERO DEPROJETOSAPOIADOS	VALOR DOAPOIO DASECULT (90%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (10%)	VALORTOTAL DOPROJETO(100%)	VALORPREVISTO DEAPOIO DA SECULT
XVIIICAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO	01	RS 572.250,00	RS 57.225,00	RS 629.475,00	RS 572.250,00
FESTIVALREGIONAL DEQUADRILHAS JUNINAS	21	RS 36.750,00	RS 3.675,00	RS 40.425,00	RS 771.750,00
TOTAL					RS 1.344.000,00

LEIA-SE: 6. DO APOIO FINANCEIRO

CATEGORIAS	NÚMERO DEPROJETOSAPOIADOS	VALOR DOAPOIO DASECULT (90%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (10%)	VALORTOTAL DOPROJETO(100%)	VALORPREVISTO DEAPOIO DA SECULT
XVIIICAMPEONATO ESTADUAL ESTADUALFESTEJO CEARÁ JUNINO	01	RS 572.250,00	RS 63.853,33	RS 635.833,33	RS 572.250,00
FESTIVALREGIONAL DEQUADRILHAS JUNINAS	21	RS 36.750,00	RS 4.083,33	RS 40.833,33	RS 771.750,00
TOTAL DE APOIO DA SECULT					RS 1.344.000,00

NO EXTRATO: ONDE SE LÊ:

CATEGORIAS	NÚMERO DEPROJETOSAPOIADOS	VALOR DOAPOIO DASECULT (90%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (10%)	VALORTOTAL DOPROJETO(100%)	VALORPREVISTO DEAPOIO DA SECULT
XVIIICAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO	01	RS 572.250,00	RS 57.225,00	RS 629.475,00	RS 572.250,00
FESTIVALREGIONAL DEQUADRILHAS JUNINAS	21	RS 36.750,00	RS 3.675,00	RS 40.425,00	RS 771.750,00
TOTAL					RS 1.344.000,00

LEIA-SE:

CATEGORIAS	NÚMERO DEPROJETOSAPOIADOS	VALOR DOAPOIO DASECULT (90%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (10%)	VALORTOTAL DOPROJETO(100%)	VALORPREVISTO DEAPOIO DA SECULT
XVIIICAMPEONATO ESTADUAL ESTADUALFESTEJO CEARÁ JUNINO	01	RS 572.250,00	RS 63.853,33	RS 635.833,33	RS 572.250,00
FESTIVALREGIONAL DEQUADRILHAS JUNINAS	21	RS 36.750,00	RS 4.083,33	RS 40.833,33	RS 771.750,00
TOTAL DE APOIO DA SECULT					RS 1.344.000,00

Permanecem inalterados as demais cláusulas do XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2023 e seu Extrato que não foram retificados pelo presente instrumento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº069/2023**

CONVENENTE:da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE ;, SAMIR ELIAS DE ARAUJO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 069.143.043-86, RG nº. 2008318768-0, residente e domiciliado (a) na DISTRITO SÃO FRANCISCO, S/N, CEP: 63.650-000, telefone 88 99632-3629, e-mail: samiraraujo05@gmail.com, no Município de QUITERIANOPOLIS/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 21100037.20.605.311.10523.13.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer divergências ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA;24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, SAMIR ELIAS DE ARAUJO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº070/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE :SARA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 069.700.643-36, RG nº. 2008579742-6, residente e domiciliado (a) na SÍTIO CHAPADA II, S/N, CEP: 62.370-000, telefone 88 99491-1590, e-mail: sara.agro.ifece@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de

Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00528996/2023 e Parecer Jurídico nº. 282/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de modernização da produção agrícola com aquisição de equipamentos e implementos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0 058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão ser assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, SARA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°072/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE ; BEATRIZ GOES RIBEIRO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 070.432.923-95, RG nº. 2007976507-0, residente e domiciliado (a) na PV PRAINHA DO CANTO VERDE, S/N PLANALTO BEBERIBE, CEP: 62.840-000, telefone 85 98166-7180, e-mail: beatrizgoes.cantoverde@gmail.com, no Município de BEBERIBE/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00529437/2023 e Parecer Jurídico nº. 284/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de aquisição de equipamentos e capacitação para aperfeiçoamento do trabalho audiovisual, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.04.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão ser assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, BEATRIZ GOES RIBEIRO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°073/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE ; MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrita no CPF nº 070.508.303-99, RG nº. 2008424350-8, residente e domiciliado (a) na PV PARAGUAI, S/N DISTRITO TARGINOS, CEP: 62.700-000, telefone 85 99986-3034, e-mail: mariadefatimavasconcelos327@gmail.com, no Município de CANINDÉ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00529631/2023 e Parecer Jurídico nº. 285/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção do espaço para salão de beleza, aquisição de móveis, equipamentos e insumos devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0037.20.605.311.10523.10.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão ser assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°074/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE ; ANA VIRGÍNIA GOMES PEREIRA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 070.870.103-52, RG nº. 2016243100-1, residente e domiciliado (a) na SÍTIO PARATIBE, S/N OESTE, CEP: 62.360-000, telefone 88 99302-2671, e-mail: virginia.gomes2001@gmail.com, no Município de IBIAPINA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas



disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00529984/2023 e Parecer Jurídico nº. 286/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto “ampliação de aviário, produção de adubo com aquisição de equipamentos e insumos” devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANA VIRGÍNIA GOMES PEREIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°75/2023

CONVENENTE:da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE :VIVIANE NEVES DA SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 070.984.693-27, RG nº. 2008519280-0, residente e domiciliado (a) na SÍTIO GASPAR, S/N, CEP: 63.515-000, telefone 88 99754-3416, e-mail: vneves520@gmail.com, no Município de QUIXELÔ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00530141/2023 e Parecer Jurídico nº. 287/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação de aviário, aquisição de equipamentos e insumos devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, VIVIANE NEVES DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°076/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE :MÔNICA GOMES DA SILVA, doravante denominado (a) JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 071.010.973-32, RG nº. 2008085436-7, residente e domiciliado (a) na ST Gaspar, S/N, Jiqui, CEP: 63.515-000, telefone 88 99991-0684, e-mail: monicags199@gmail.com, no Município de QUIXELÔ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00530290/2023 e Parecer Jurídico nº. 288/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação de esmalteria com reforma do espaço e aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MÔNICA GOMES DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°077/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA LAÍS DA SILVA SANTOS, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 071.201.483-70, RG nº. 20084676978, residente e domiciliado (a) na Sítio Lirio, 382, CEP: 63.190-000, telefone 88 99974-5504, e-mail: laisvertano20@gmail.com, no Município de SANTANA DO CARIRI/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00530540/2023 e Parecer Jurídico nº. 289/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de aquisição de equipamentos para extração de mel, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO:12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA LAÍS DA SILVA SANTOS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°078/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: FRANCISCO MATEUS VIEIRA GOMES, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 071.329.143-59, RG nº. 2008466818-5, residente e domiciliado (a) na PV Santana Dacial, S/N, CEP: 62.700-000, telefone 85 98137-6883, e-mail: franciscomeatus1909@gmail.com, no Município de CANINDÉ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00523161/2023 e Parecer Jurídico nº. 290/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de avião e ampliação da horta com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.10.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCO MATEUS VIEIRA GOMES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°079/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: JORGE ALVES DE MACEDO, doravante denominado (a) JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 071.360.003-94, RG nº. 2008767368-6, residente e domiciliado (a) na ST Lagoa Funda, 140, CEP: 63.515-000, telefone 88 98136-7577, e-mail: jorgealvesmacedo12@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00525911/2023 e Parecer Jurídico nº. 291/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação da produção de forragem, reforma do espaço, aquisição de equipamentos, insumos, animais para melhoramento genético, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JORGE ALVES DE MACEDO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°080/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: RODRIGO SOARES DE MEDEIROS, doravante denominado (a) JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 071.453.023-90, RG nº. 2008520803-0, residente e domiciliado (a) na ST Pimenteira, S/N, CEP: 62.370-000, telefone 88 99344-9469, e-mail: rodrigosores03@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00525580/2023 e Parecer Jurídico nº. 292/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de implantação de sistema de irrigação e construção de reservatório elevado com aquisição de insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, RODRIGO SOARES DE MEDEIROS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°102/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: BRUNO MOREIRA DA SILVA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 075.717.373-03, RG nº. 20087767478, residente e domiciliado (a) no Sítio Mulugu - Quixelô, CEP: 63.560-000, telefone 88 99656-1209, e-mail: hanaelsilva12@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00580831/2023 e Parecer Jurídico nº. 314/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação de apiário, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, BRUNO MOREIRA DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°103/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: JOSÉ FRANCISCO AZEVEDO SILVA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 075.768.103-43, RG nº. 2008799716-3, residente e domiciliado (a) no Sítio Lagoa Funda - Quixelô, CEP: 63.515-000, telefone 88 98122-9476, e-mail: azevedojosefrancisco733@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00581307/2023 e Parecer Jurídico nº. 315/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação de apiário, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSÉ FRANCISCO AZEVEDO SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°104/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 075.791.843-38, RG nº. 2007403948-7, residente e domiciliado (a) na Sítio Latão - Santana do Cariri, CEP: 63.190-000, telefone 88 99606-3160, e-mail: alcides.henrique98@gmail.com, no Município de SANTANA DO CARIRI/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00582150/2023 e Parecer Jurídico nº. 316/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação da suinocultura com construção de pocilga e biodigestor, melhoramento genético com aquisição de animal, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°105/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **LUIZA RAFAELA DA SILVA ALVES**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 075.905.743-50, RG nº. 2008941274-0, residente e domiciliado (a) na Sítio Jatobá - Varzea Alegre, CEP: 63.540-000, telefone 88 99452-4328, e-mail: rrafinhab@hotmail.com, no Município de VÁRZEA ALEGRE/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00582664/2023 e Parecer Jurídico nº. 317/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação da suinocultura com construção de pocilga e fossa séptica, melhoramento genético com aquisição de animais, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LUIZA RAFAELA DA SILVA ALVES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°106/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BANDEIRA**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 076.944.963-80, RG nº. 2015178005-0, residente e domiciliado (a) na Sítio Jacarandá - São Benedito, CEP: 62.370-000, telefone 88 99272-0078, e-mail: thairlagoncalves689@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00583245/2023 e Parecer Jurídico nº. 318/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de implantação de sistema de irrigação com aquisição de equipamentos, insumos e serviços de mão-de-obra, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados



a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BANDEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°107/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: FRANCISCA VALRINA XAVIER DE ARAUJO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 076.988.863-10, RG nº. 2016148952-9, residente e domiciliado (a) na Lagoa dos Crioulos S/N, CEP: 63.155-000, telefone 85 98973-7743, e-mail: valrinafran228@gmail.com, no Município de SALITRE/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00584900/2023 e Parecer Jurídico nº. 319/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da produção de horticultura com construção de cisternas, aquisição de equipamentos, insumos e serviços de mão-de-obra, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCA VALRINA XAVIER DE ARAUJO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.,

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°108/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: RAFAEL ONOFRE ARAUJO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 078.041.233-88, RG nº. 20089504644, residente e domiciliado (a) na Sítio Madeira Cortada, CEP: 63.515-000, telefone 88 99733-5212, e-mail: rafaelonofrearaudo12345@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00586651/2023 e Parecer Jurídico nº. 320/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de apiário, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, RAFAEL ONOFRE ARAUJO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°109/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: THALIA DA SILVA RIBEIRO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 078.335.013-95, RG nº. 2007989021-5, residente e domiciliado (a) na Fazenda Timbaúba - Distrito de Manituba, CEP: 63.800-000, telefone 88 98171-4651, e-mail: tr942750@gmail.com, no Município de QUIXERAMOBIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia,



ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00589847/2023 e Parecer Jurídico nº. 321/2023. OBJETO:2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação da produção de banana com aquisição de sistema de irrigação, equipamentos, insumos e serviços de mão-de-obra, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2 .2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, THALIA DA SILVA RIBEIRO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°110/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROONENTE:JOICE ALVES MACEDO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 078.765.473-62, RG nº. 2016124251-5, residente e domiciliado (a) na Sítio Lagoa Funda, CEP: 63.515-000, telefone 88 98157-5397, e-mail: joicealves.quixelo2019@gmail.com, no Município de QUIXELÔ/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00590918/2023 e Parecer Jurídico nº. 322/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação da produção da bovinocultura leiteira, melhoramento genético com aquisição de animais, aquisição de insumos e contratação de serviços de mão-de-obra, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOICE ALVES MACEDO Jovem Proponente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°111/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROONENTE:ANTÔNIO MOISÉS DA SILVA JUNIOR, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casado, inscrito (a) no CPF nº 079.153.833-88, RG nº. 2016108962-8, residente e domiciliado (a) na Sítio Caranuba dos Medeiros, CEP: 62.370-000, telefone 88 99316-8277, e-mail: jackelliny86@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00594018/2023 e Parecer Jurídico nº. 323/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de aquisição de sistema fotovoltaico para irrigação da produção de maracujá e batata doce, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANTONIO MOISÉS DA SILVA JUNIOR Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°112/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROONENTE: LARISSA MARTINS LIMA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 080.904.173-10, RG nº. 2019162590-0, residente e domiciliado (a) na Pires Ferreira, CEP: 62.255-000, telefone 88 99754-5764, e-mail: larissaadeus2487@gmail.com, no Município de PIRES FERREIRA/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00613020/2023 e Parecer Jurídico nº. 324/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de implantação de quinal produtivo com construção de cerca, aquisição de equipamentos e insumos, serviços de mão-de-obra, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LARISSA MARTINS LIMA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº114/2023

CONVENENTE:da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: DANIEL LINO ROCHA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 082.814.153-39, RG nº. 2008896275-4, residente e domiciliado (a) na Vila de São Miguel, 102, CEP: 63.825-000, telefone 88 98147-3136, e-mail: gislenalemeu99@gmail.com, no Município de QUIXERAMOBIM/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00615821/2023 e Parecer Jurídico nº. 326/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação de apiário, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, DANIEL LINO ROCHA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº116/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: ELOIDE RODRIGUES ARAUJO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casado, inscrito (a) no CPF nº 082.906.133-93, RG nº. 20087448879-8, residente e domiciliado (a) na Sítio Serra dos Araújos 145, CEP: 63.680-000, telefone 88 98196-8211, e-mail: eloide.eemana@gmail.com, no Município de PARAMBU/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00618685/2023 e Parecer Jurídico nº. 328/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação de apiário, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.13.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ELOIDE RODRIGUES ARAUJO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.,

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº117/2023

CONVENENTE:da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA TANIA LUNA SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 082.992.893-60, RG nº. 2016118249-0, residente e domiciliado (a) na Sítio Jacarandá S/N, CEP: 62.370-000, telefone 88 99483-0208, e-mail: mariatanialuna7@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e



publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00623131/2023 e Parecer Jurídico nº. 329/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de pocalga, construção de biodigestor, aquisição de animais e ração, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA TANIA LUNA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°119/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:PEDRO NETO MARTINS QUERINO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 087.598.603-08, RG nº. 2007876860-2, residente e domiciliado (a) na Sítio Santana, CEP: 63.210-000, telefone 88 99615-6493, e-mail: pedronetoeagro05@gmail.com, no Município de MAURITI/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00625126/2023 e Parecer Jurídico nº. 331/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de apiário com aquisição de equipamentos, insumos e serviços de mão-de-obra, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, PEDRO NETO MARTINS QUERINO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°120/2023

CONVENENTE:da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:WESLEY DUARTE PEIXOTO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 092.189.963-71, RG nº. 2007880640-7, residente e domiciliado (a) na Sítio Angicos II, CEP: 63.515-000, telefone 88 98135-2385, e-mail: wesley18duarte@gmail.com, no Município de QUIXELÔ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO AS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00630952/2023 e Parecer Jurídico nº. 332/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de construção de espaço para beneficiamento de frutas e aquisição de mudas, equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição,VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, WESLEY DUARTE PEIXOTO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°121/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:KAIO RÔMULO CAVALCANTE SILVA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 093.121.493-93, RG nº. 2018069979-7, residente e domiciliado (a) na Serra do Felix 4486, CEP: 62.846-000, telefone 85 98191-2576, e-mail: kaioo7247@gmail.com, no Município de BEBERIBE/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00631665/2023 e Parecer Jurídico nº. 333/2023.OBJETO:2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de reforma de espaço para loja de material agropecuário, aquisição de insumos para revenda, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.04.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, KAIOS RÔMULO CAVALCANTE SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº123/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:GABRIEL NEGREIROS DE SOUSA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 093.899.643-69, RG nº. 2018093667-5, residente e domiciliado (a) na Sítio Serra dos Nogueiras, CEP: 63.155-000, telefone 88 99300-8427, e-mail: gabrielnegreiros228@gmail.com, no Município de SALITRE/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00632696/2023 e Parecer Jurídico nº. 335/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de reforma do curral, melhoramento genético com aquisição de animais, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,**SIGNATÁRIOS:**MOISÉS BRAZ RICARDO,Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA GABRIEL NEGREIROS DE SOUSA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº124/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:PRICILA AQUINO BARBOSA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 094.069.623-14, RG nº. 2009067492-2, residente e domiciliado (a) na Sítio Angicos II, CEP: 63.515-000, telefone 88 99707-8519, e-mail: pricila aquino273@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00633439/2023 e Parecer Jurídico nº. 336/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de apiário com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,**SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, PRICILA AQUINO BARBOSA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº125/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:JHAYNE CARVALHO DE MEDEIROS, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 096.931.613-51, RG nº. 2018232968-7, residente e domiciliado (a) na Sítio Lagoinha S/N, CEP: 62.370-000, telefone 88 99266-2423, e-mail: jhaynecarvalho246@gmail.com, no Município de SÃO



BENEDITO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00634486/2023 e Parecer Jurídico nº. 337/2023.**OBJETO:** 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de implantação de plantio do maracujá, preparo de área, contratação de serviços de mão-de-obra, aquisição de insumos e mudas, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.**FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.**DATA:** DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,**SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA, JHAYNE CARVALHO DE MEDEIROS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°127/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE.; **LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 102.570.173-99, RG nº. 2015060147-0, residente e domiciliado (a) na Sítio bom Jardim, CEP: 63.155-000, telefone 88 99218-8242, e-mail: silvalucascaval228@gmail.com, no Município de SALITRE/CE, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00635741/2023 e Parecer Jurídico nº. 339/2023.**OBJETO:** 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação do apiário com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.**FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.**DATA:** DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LUCAS DA SILVA CAVALCANTE Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°128/2023

CONVENENTE:da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE.; **KAMILA LEONEL SALDANHA**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 603.227.293-19, RG nº. 2008097126493, residente e domiciliado (a) na Fazenda Recreio, CEP: 63.800-000, telefone 88 99200-9942, e-mail: kamila97saldanha@hotmail.com, no Município de QUIXE-RAMOBIM/CE,**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00641261/2023 e Parecer Jurídico nº. 340/2023.**OBJETO:** 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de reforma do espaço físico da lanchonete, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**VIGÊNCIA:**5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1. **FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.**DATA:** DA ASSINATURA;24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, KAMILA LEONEL SALDANHA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº129/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101.**JOVEM PROPONENTE:** LUCAS JOÃO DO NASCIMENTO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 603.295.733-06, RG nº. 2008010456135, residente e domiciliado (a) na Sítio Serra dos Nogueiras, 850, CEP: 63.155-000, telefone 88 99440-7544, e-mail: lucjao228@gmail.com, no Município de SALITRE/CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00642616/2023 e Parecer Jurídico nº. 341/2023.**OBJETO:** 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de cerca, aquisição de animais para melhoramento genético do rebanho de corte e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2 .2.0058.1.**FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. **DATA:** DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LUCAS JOÃO DO NASCIMENTO Jovem Proponente. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA,** em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº131/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, Jose Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA CAMILA ANDRADE LOILA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 603.547.913-89, RG nº. 2009098031877, residente e domiciliado (a) na St. São Goncalo, 361, CEP: 63.650-000, telefone 88 99995-3263, e-mail: associacaosaogoncalo21@gmail.com, no Município de QUITERIANÓPOLIS/CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00645844/2023 e Parecer Jurídico nº. 343/2023. **OBJETO:** 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de aviário e área de pastejo, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.13.449048.1.754.3.2 .2.0058.1.**FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. **DATA:** DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA CAMILA ANDRADE LOILA Jovem Proponente. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA,** em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº132/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: LILIANE FERNANDES CARDOSO DA CONCEICAO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 603.794.873-90, RG nº. 2009098070147, residente e domiciliado (a) na PA santa Madalena, CEP: 62.320-970, telefone 88 99320-4267, e-mail: Lilianycardoso19@gmail.com, no Município de TIANGUÁ/CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00664008/2023 e Parecer Jurídico nº. 344/2023. **OBJETO:** 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de aviário, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**VIGÊNCIA:** 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.**FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. **DATA:** DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LILIANE FERNANDES CARDOSO DA CONCEICAO Jovem Proponente. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA,** em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°133/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:EVA MARIA COSTA ALBUQUERQUE, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 603.809.833-03, RG nº. 2009099093124, residente e domiciliado (a) na Várzea Comprida, 00, CEP: 63.740-000, telefone 88 99786-6245, e-mail: evamariadiegooinacio@gmail.com, no Município de NOVO ORIENTE/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01675470/2023 e Parecer Jurídico nº. 345/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação da produção de milho e feijão, perfuração de poço artesiano, construção de reservatório, aquisição de sistema de irrigação, equipamentos e serviços, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.12.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO:12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, EVA MARIA COSTA ALBUQUERQUE Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°134/2023

CONVENENTE:da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:, TIAGO PEREIRA LIMA SAMPAIO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 604.278.193-69, RG nº. 2005015115455, residente e domiciliado (a) na Fz Bastiões, CEP: 63.970-000, telefone 88 98158-8255, e-mail: sampaiotiago453@gmail.com, no Município de IBARETAMA/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00665470/2023 e Parecer Jurídico nº. 346/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação de apiário com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição,

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, TIAGO PEREIRA LIMA SAMPAIO Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°135/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:VINICIUS DANTAS DIAS, doravante denominado JOVEM PRÓPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 604.446.243-92, RG nº. 2007427355-2, residente e domiciliado (a) na VI Fazendinha, CEP: 63.340-000, telefone 88 99806-4715, e-mail: associacaozevieira@gmail.com, no Município de IPAUMIRIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00666353/2023 e Parecer Jurídico nº. 347/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de automação do sistema de irrigação de milho e feijão, com aquisição de bomba solar, equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO:



12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, VINICIUS DANTAS DIAS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº136/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA DARIA BARBOSA DA SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 605.369.593-90, RG nº. 2007617801-8, residente e domiciliado (a) na Sítio Carnauba S/N, CEP: 63.300-000, telefone 88 98140-7182, e-mail: mariadariabarbosa@gmail.com, no Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00666833/2023 e Parecer Jurídico nº. 348/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de sala de extração de mel e aquisição de equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA DARIA BARBOSA DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº137/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: JOSÉ EUDES SEVERO DA SILVA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 605.455.613-45, RG nº. 2007384734-2, residente e domiciliado (a) na Sítio Barroso I, 300, CEP: 63.515-000, telefone 11 95855-4598, e-mail: eudessevero@gmail.com, no Município de QUIXELÓ/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00669360/2023 e Parecer Jurídico nº. 349/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de ampliação da produção de hortaliças com aquisição de sistema de irrigação, equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSÉ EUDES SEVERO DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº138/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: PATRICIA MOURA DOS SANTOS DE SOUSA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 605.560.983-58, RG nº. 2009099012906, residente e domiciliado (a) na Zona Rural, 32, CEP: 62.628-000, telefone 89 98148-7256, e-mail: patriciamoura123abc@gmail.com, no Município de IRAUÇUBA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00670113/2023 e Parecer Jurídico nº. 350/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de aquisição de utencílios, equipamentos e insumos para restaurante e construção de um biodigestor, devidamente



aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.06.4 49048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, PATRICIA MOURA DOS SANTOS DE SOUSA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°252/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **VALDENÉ MATEUS DA SILVA**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 064.791.573-11, RG nº. 2008038135-3, residente e domiciliado (a) na Lagoa Encantada, S/N, CEP: 61.700-000, telefone 88 99225-1335, e-mail: valdenemateussilva2424@gmail.com, no Município de AQUIRAZ/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00804640/2023 e Parecer Jurídico nº. 464/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de espaço cultural na aldeia para produção de alimentos e artesanato, perfuração de poço artesiano e aquisição de insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.03.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 12 de maio de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, VALDENÉ MATEUS DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°284/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **MARIA MIRELLE FERREIRA CARDOSO**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 100.126.813-00, RG nº. 2017260084-1, residente e domiciliado (a) na PA Bom Jesus/ São João, CEP: 62.329-899, telefone 88 99409-9347, e-mail: mirellecardoso55@gmail.com, no Município de TIANGUÁ/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00804179/2023 e Parecer Jurídico nº. 496/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPO-NENTE** para a implementação do Projeto de ampliação com reforma de espaço físico de loja, aquisição de insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA MIRELLE FERREIRA CARDOSO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°286/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **ANTONIO RODRIGUES MUNIZ**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 060.806.583-80, RG nº. 200708819-6, residente e domiciliado (a) na DT Serrinha, S/N, CEP: 62.480-000, telefone 88 99444-8756, e-mail: antoniorodrigueserrinha@gmail.com, no Município de MORAÚJO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00804918/2023 e Parecer Jurídico nº. 498/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de construção de espaço para armazenamento de equipamentos e aquisição de equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0 058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANTONIO RODRIGUES MUNIZ Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº287/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00805361/2023 e Parecer Jurídico nº. 499/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da bovinocultura, melhoramento genético com aquisição de animais, insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FELIPE DE SOUSA MEDEIROS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº289/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:MATHEUS LOPES ABREU, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 062.464.033-79, RG nº. 20078338632, residente e domiciliado (a) na Vila Luiz Vicente, 369, CEP: 63.515-000, telefone 88 98120-0927, e-mail: mla.embaixador@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00799094/2023 e Parecer Jurídico nº. 501/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO AS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de construção de pocalha e fossa seética, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MATHEUS LOPES ABREU Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº291/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:ÂNGELA VITÓRIA MENDONÇA BATISTA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 078.718.273-75, RG nº. 2016125274-0, residente e domiciliado (a) no Distrito de Alto Lindo, Zona Rural, CEP: 62.360-000, telefone 88 98148-9283, e-mail: angelavitoriamendoncabatista@gmail.com, no Município de IBIAPINA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no



Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00803717/2023 e Parecer Jurídico nº. 503/2023.

OBJETO:2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de fortalecimento da produção de alimentos (bolos, pães e biscoitos) com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:**5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.**FORO:**12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. **DATA:** DA ASSINATURA;24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ÂNGELA VITÓRIA MENDONÇA BATISTA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°292/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rue Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE.; **ANTONIO AURICELIO RICARDO FELIPE**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 067.086.493-57, RG nº. 2008099089765, residente e domiciliado (a) na PV Socorro, 561, PT NA 10, CEP: 62.140-00, telefone 88 99210-4201, e-mail: auriceliofelipe03@gmail.com, no Município de MASSAPÊ/CE, 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00833900/2023 e Parecer Jurídico nº. 504/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de escritório e cercamento de área para produção de mudas, aquisição de insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.11.49048.1.754.3.2.2.0058.1. **FORO:**12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. **DATA:** DA ASSINATURA;24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANTONIO AURICELIO RICARDO FELIPE Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°295/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE;**FRANCISCO OTACIEL DO NASCIMENTO**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 058.768.073-38, RG nº. 2007511353-2, residente e domiciliado (a) na Assentamento Ingá/ Vertente, S/N, Zona Rural, CEP: 62.150-000, telefone 88 99315-9684, e-mail: otacielnascimento@gmail.com, no Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00834710/2023 e Parecer Jurídico nº. 507/2023. **VIGÊNCIA:**5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1. **FORO:**12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. **DATA:** DA ASSINATURA;24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCO OTACIEL DO NASCIMENTO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA NÚMERO: 044/2023 - Emissão 11/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viamarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE** - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	Agente Rural	Apoio ao escritório local no levantamento das agroindústrias do Município para fins de	Nova Olinda, Altaneira, Nova	07 à 08/03/2023	1.5	61.33	0.0	92.0
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	Agente Rural	Participar de uma reunião realizada no escritório regional.	Nova Olinda, Crato, Nova Olinda	28 à 28/02/2023	0.5	61.33	0.0	30.67



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	Agente Rural	Reunião com associação da Zona Rural de Santana do Cariri.	Nova Olinda, Santana do Cariri,	27 à 27/03/2023	0.5	61.33	0.0	30.67
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	Agente Rural	Participar de um curso sobre Extensão Rural e Assistência técnica.	Nova Olinda, Juazeiro do Norte,	10 à 10/03/2023	0.5	61.33	6.13	36.8
MIGUEL ABEILSON FERREIRA DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar serviço no escritório do Crato	Barbalha, Crato, Barbalha	20 à 24/03/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Visita técnica a projeto de jovem beneficiária do Projeto São José Jovem.	Santana do Cariri, Altaneira, Santana	23 à 23/02/2023	0.5	61.33	0.0	30.67
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião mensal para discussão de resultados inerentes aos trabalhos de assistência técnica	Santana do Cariri, Crato, Santana do	28 à 28/02/2023	0.5	61.33	0.0	30.67
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Visita para constatação propriedades prejudicadas pelo excesso de chuvas .	Santana do Cariri, Altaneira, Santana	27 à 28/03/2023	1.5	61.33	0.0	92.0
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participação no circuito feiras da agricultura familiar.	Santana do Cariri, Crato, Santana do	03 à 04/02/2023	1.5	61.33	0.0	92.0
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Visita ao Município para treinamento prático com os técnicos do escritório local sobre o Cadastro	Santana do Cariri, Altaneira, Santana	02 à 03/03/2023	1.5	61.33	0.0	92.0
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	VISITAS AOS PRODUTORES DE ABAIARA COM ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA	Missao Velha, Abaiara, Missao	10 à 11/04/2023	1.5	64.83	0.0	97.25
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	VISITAS DE ATER JUNTO AOS PRODUTORES DE ABAIARA COM ORIENTAÇÕES SOBRE ATUAÇÃO	Missao Velha, Abaiara, Missao	29 à 31/03/2023	2.5	64.83	0.0	162.08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 045/2023 - Emissão 12/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSE FLAVIO XIMENES GOMES	Agente de ATER	REFERENTE AOS LEVANTAMENTOS DOS IMÓVEIS.	Fortaleza, Arneiroz, Parambu,	10 à 15/04/2023	5.5	64.83	0.0	356.57
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	REFERENTE AOS LEVANTAMENTOS DOS IMÓVEIS.	Fortaleza, Arneiroz, Parambu,	10 à 15/04/2023	5.5	64.83	0.0	356.57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 13 de abril de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 046/2023 - Emissão 14/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
MAILTON BEZERRA DE ALMEIDA	Agente de ATER	Reunião Estadual para discussão de implementações e recursos provenientes do	Ico, Fortaleza, Ico	08 à 10/02/2023	2.5	61.33	0.0	153.33
MAILTON BEZERRA DE ALMEIDA	Agente de ATER	Reunião com Diretoria da EMATERCE e Superintendência do Banco do Nordeste, sobre	Ico, Fortaleza, Ico	09 à 10/03/2023	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 047/2023 - Emissão 14/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Prestação de assessoria.	Campos Sales, Assare, Campos	11 à 12/04/2023	1.5	64.83	0.0	97.25
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Prestação de Assessoria	Campos Sales, Potengi, Campos	13 à 14/04/2023	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 19 abril 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 048/2023 - Emissão 14/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE	Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte,	18 à 22/04/2023	4.5	64.83	12.97	304.71
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FAZENDA NORMAL.	Fortaleza, Quixeramobim,	12 à 14/04/2023	2.5	64.83	0.0	162.08
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE	Fortaleza, Sobral, Coreau, Carire,	04 à 08/04/2023	4.5	64.83	12.97	304.71
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE.	Fortaleza, Acopiara, Iguatu,	10 à 14/04/2023	4.5	61.33	3.07	279.06



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Russas,	24 à 28/04/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE	Fortaleza, Acopiara, Iguatu,	10 à 14/04/2023	4.5	64.83	3.24	294.98
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Russas,	24 à 28/04/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA EMATERCE NAS REUNIÕES DE ALINHAMENTO DAS AÇÕES DA	Fortaleza, Sobral, Massape, Fortaleza	24 à 28/04/2023	4.5	64.83	25.93	317.67
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA EMATERCE NAS REUNIÕES DE ALINHAMENTO DAS AÇÕES DA	Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte,	10 à 14/04/2023	4.5	64.83	45.38	337.12
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	CONDUIZIR EMPREGADO PARA ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS	Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte,	18 à 22/04/2023	4.5	61.33	12.27	288.26
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de rede de computadores em: Farias Brito,Juazeiro, Missão Velha.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Fortaleza	17 à 22/04/2023	5.5	61.33	67.46	404.78
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de rede de computadores em: Farias Brito,Juazeiro, Missão Velha, Várzea Alegre,	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Fortaleza	10 à 15/04/2023	5.5	61.33	67.46	404.78
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de rede de computadores em: Iguatu, Jucás, Lavras da Mangabeira e Cedro.	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	03 à 08/04/2023	5.5	61.33	16.87	354.18

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 19 abril 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 049/2023 - Emissão 17/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
RAIMUNDO MIRANDA SAMPAIO	TDA	Prestação de serviço junto ao escritório Regional do Crato.	Barbalha, Crato, Barbalha	13 à 17/03/2023	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 055/2023 - Emissão 24/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Quixeramobim,	10 à 14/04/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Tianguá, Fortaleza	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Quixeramobim,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Tianguá, Fortaleza	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Quixeramobim,	10 à 14/04/2023	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 056/2023 - Emissão 24/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Participar de reunião com equipes locais e regional dos municípios de Beberibe e Aracati, para	Fortaleza, Beberibe, Aracati,	12 à 14/04/2023	2.5	64.83	0.0	162.08
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Participar de reunião com equipes locais e regional dos municípios de Redenção, Ocara, Aracoiaba e	Fortaleza, Redenção, Ocara,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 057/2023 - Emissão 26/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Orientar equipe técnica da Secretaria de Agricultura de Tarrafas/CE no cadastro do	Assare, Tarrafas, Assare	13 à 14/04/2023	1.5	61.33	0.0	92.0
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Orientar equipe técnica da Secretaria de Agricultura de Antonina do Norte/CE no cadastro	Assare, Antonina do Norte, Assare	17 à 17/04/2023	0.5	61.33	0.0	30.67



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento para Campos Sales para participar de reunião com a Gerencia para discutir	Araripe, Campos Sales, Araripe	11 à 11/04/2023	0.5	61.33	0.0	30.67
JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Participar de reunião com a equipe do posto avançado de Potengi para discutir sobre o	Araripe, Potengi, Araripe	04 à 04/04/2023	0.5	61.33	0.0	30.67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 17 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 058/2023 - Emissão 26/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Tianguá, Fortaleza	10 à 12/05/2023	2.5	64.83	0.0	162.08
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS MUNICÍPIOS DE NOVO	Fortaleza, Novo Oriente, Tianguá,	09 à 12/05/2023	3.5	77.1	0.0	269.85
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NA REGIÃO CARIRI LESTE.	Fortaleza, Brejo Santo, Fortaleza	03 à 05/05/2023	2.5	77.1	0.0	192.75
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NOS MUNICÍPIOS DE	Fortaleza, Tabuleiro do Norte,	15 à 17/05/2023	2.5	77.1	9.64	202.39
FCO EDILMO GOMES GURGEL	TCME	Preparar matéria para Garantia Safra .	Fortaleza, Quixeramobim,	10 à 14/04/2023	4.5	64.83	16.21	307.94
FCO EDILMO GOMES GURGEL	TCME	Preparar matéria para Garantia Safra .	Fortaleza, Iguatu, Acopiara, Fortaleza	24 à 28/04/2023	4.5	64.83	6.48	298.22
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos	Fortaleza, Ubajara, Carnaubal,	22 à 26/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
RAFAELA DAMASCENO MAGALHAES	Agente de ATER	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Quixeramobim,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	16 à 18/05/2023	2.5	64.83	8.1	170.18
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Brejo Santo, Fortaleza	03 à 05/05/2023	2.5	64.83	0.0	162.08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 059/2023 - Emissão 28/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Organização do Projeto Produtivo na fazenda Normal.	Campos Sales, Quixeramobim,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 28 abril 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 060/2023 - Emissão 28/04/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
HUDSON DAMASCENO MAIA	Agente de ATER	Acompanhamento do programa garantia safra	Itapipoca, Paraipaba,	02 à 05/05/2023	3.5	64.83	0.0	226.91
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Apoio ao Programa garantia safra na Regional Meio Norte	Itapipoca, Itapage, Itapipoca	02 à 05/05/2023	3.5	64.83	0.0	226.91
MARIA CLEANÁ PEIXOTO	Assit Adm de ATER	Acompanhamento das atividades do projeto garantia safra	Paraipaba, Trairi, Paraipaba	02 à 05/05/2023	3.5	61.33	0.0	214.66
PAULA CORREIA MEDEIROS DOS PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Agente de ATER	Ações de apoio ao programa garantia safra	Itapipoca, Pernambuco,	02 à 05/05/2023	3.5	64.83	0.0	226.91
	Agente de ATER	Apoio ao Programa Garantia Safra nos municípios da Regional Meio Norte.	Itapipoca, São Gonçalo do	02 à 05/04/2023	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 10 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 066/2023 - Emissão 04/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Amontada,	03 à 05/05/2023	2.5	64.83	0.0	162.08
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Palmacia,	09 à 10/05/2023	1.5	64.83	0.0	97.25
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Prestar assistência técnica nas ações desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no	Fortaleza, Palmacia, Fortaleza	04 à 05/05/2023	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 04 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA NÚMERO: 070/2023 - Emissão 09/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
LUZIETE MENDONCA LEONCIO	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM EQUIPES LOCAIS E REGIONAL PARA DEFINIÇÃO DE INDICADORES	Fortaleza, Tianguá, Fortaleza	20 à 23/03/2023	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 071/2023 - Emissão 09/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PARCEIROS MUNICIPAIS PARA DISCUTIR AS ESTRATÉGIAS	Campos Sales, Salitre, Campos	27 à 27/04/2023	0.5	77.1	0.0	38.55
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PARCEIROS MUNICIPAIS PARA DISCUTIR SOBRE O	Campos Sales, Araripe, Campos	25 à 25/04/2023	0.5	77.1	0.0	38.55

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 10 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 074/2023 - Emissão 12/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Acopiara, Ico,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	4.86	296.6
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Mombaca,	08 à 12/05/2023	4.5	61.33	6.13	282.12
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Independencia,	15 à 19/05/2023	4.5	61.33	4.6	280.58
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Acaraú, Marco, Morrinhos,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Russas, Limoeiro do Norte,	15 à 19/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Aracoiaba,	29 à 02/06/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Crato, Missao Velha,	22 à 26/05/2023	4.5	64.83	19.45	311.18
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Independencia,	15 à 19/05/2023	4.5	61.33	4.6	280.58
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Mombaca,	08 à 12/05/2023	4.5	61.33	6.13	282.12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 15 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 077/2023 - Emissão 15/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião para preparação dos laudos do Garantia Safra.	Miraima, Itapipoca, Miraima	08 à 12/05/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião para planejar Laudos do Garantia Safra.	Miraima, Itapipoca, Miraima	15 à 16/05/2023	1.5	61.33	0.0	92.0
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Capacitação dos técnicos para elaboração dos laudos do Garantia Safra.	Itapipoca, Paraipaba,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Capacitação dos técnicos para elaboração dos laudos do Garantia Safra.	Itapipoca, Pentecoste,	15 à 19/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Capacitação dos técnicos para elaboração dos laudos do Garantia Safra.	Itapipoca, Sao Goncalo do	22 à 26/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Capacitação dos técnicos para elaboração dos laudos do Garantia Safra.	Itapipoca, Itapage, Itapipoca	02 à 04/05/2023	2.5	64.83	0.0	162.08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA NÚMERO: 083/2023 - Emissão 18/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 501-70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Participar de reunião com equipes locais e regional, para definição de indicadores para o TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO A EMATERCE, NOS CARTÓRIOS DAS COMARCAS	Fortaleza, Crato, Fortaleza	22 à 25/05/2023	3.5	64.83	0.0	226.91
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	RELACIONADO A EMATERCE, NOS CARTÓRIOS DAS COMARCAS	Fortaleza, Acaraú, Itarema, Camocim,	22 à 27/05/2023	5.5	64.83	0.0	356.57
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADOS A EMATERCE, JUNTO AOS CARTÓRIOS DAS	Fortaleza, Marco, Bela Cruz,	29 à 02/06/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de rede de computadores	Fortaleza, Jaguaribe,	08 à 13/05/2023	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 22 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 084/2023 - Emissão 18/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Repassar a capacitação aos técnicos que irão elaborar dos laudos do garantia safra dos	Miraima, Itapage, Miraima	29 à 02/06/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Apoio aos laudos do garantia safra dos municípios de Trairi.	Miraima, Trairi, Miraima	05 à 09/06/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento do Gerente Regional para capacitação dos técnicos que irão elaborar os	Miraima, Sao Goncalo do	22 à 26/05/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Agente de ATER	Apoio ao Garantia Safra	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	09 à 10/05/2023	1.5	64.83	0.0	97.25
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Agente de ATER	Repassar a capacitação aos técnicos que irão elaborar dos laudos do garantia safra dos	Itapipoca, Itapage, Itapipoca	29 à 02/06/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Agente de ATER	Acompanhamento do Gerente Regional para capacitação dos técnicos que irão elaborar dos	Itapipoca, Pentecoste,	15 à 19/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Agente de ATER	Acompanhamento do Gerente Regional para capacitação dos técnicos que irão elaborar dos	Itapipoca, Sao Goncalo do	22 à 26/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Participar da repasse da capacitação aos tecnicos que irão elaborar os laudos do garantia safra dos	Itapipoca, Itapage, Itapipoca	29 à 01/06/2023	3.5	64.83	0.0	226.91
TONI HALAN DA SILVA IRINEU	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento dos enquadramento das mandalas	Paraiaba, Trairi, Paraiaba	22 à 26/05/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
TONI HALAN DA SILVA IRINEU	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento e enquadramento das mandalas	Paraiaba, Trairi, Paraiaba	15 à 19/05/2023	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 22 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE



PORTARIA NÚMERO: 085/2023 - Emissão 19/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	Assit Adm de ATER	Assessorar o Presidente da Ematerce nas reuniões nos CEATEs da Boa Viagem, Canindé e Santa	Fortaleza, Boa Viagem, Caninde,	19 à 23/06/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	Assit Adm de ATER	Assessorar o Presidente da Ematerce nas reuniões aos Escritórios de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas,	Fortaleza, Morada Nova, Russas,	05 à 09/06/2023	4.5	64.83	0.0	291.74
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	Assit Adm de ATER	ASSESSORAR O PRESIDENTE DA EMATERCE AOS CEATES DE MASSAPÉ, MUCAMBO E SOBRAL EM	Fortaleza, Massape,	26 à 30/06/2023	4.5	64.83	32.42	324.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 22 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 086/2023 - Emissão 19/05/2023 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Participar de Reunião de Alinhamento sobre a elaboração de SIBs, parcelas de Ater e prestação	Baturite, Fortaleza, Baturite	17 à 19/05/2023	2.5	61.33	0.0	153.33
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Participar de levantamento de diagnóstico da Fazenda Normal visando elaboração de projeto	Baturite, Quixeramobim,	08 à 12/05/2023	4.5	61.33	0.0	275.99
JONATAN LEVI FERREIRA DE	Agente de ATER	Participar de Reunião de Alinhamento sobre a elaboração de SIBs, parcelas de Ater e prestação	Baturite, Fortaleza, Baturite	17 à 19/05/2023	2.5	64.83	0.0	162.08
PAULILO PALACIO BRASIL	Agente de ATER	Participar de levantamento de diagnóstico da Fazenda Normal visando elaboração de projeto	Baturite, Quixeramobim,	08 à 12/05/2023	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 22 maio 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA MARGARETH ALBUQUERQUE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, IVAN ALLES GUIMARAES ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JULIANA SINDEAUX SIMOES PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.050, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANA JOANA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR, CHRISTIAN JOSEPH MENDES QUEZADO**, com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 00273082, pertencente ao órgão CAGECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0048/2023-SDE O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA MARGARETH ALBUQUERQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria do Observatório Econômico e Data Science, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0050/2023-SDE O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR IVAN ALLES GUIMARAES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Econômica para Setor Industrial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0051/2023-SDE O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JULIANA SINDEAUX SIMOES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atração de Negócios do Setor de Comercio e Serviços, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***



PORATARIA CC 0052/2023-SDE O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.050 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANA JOANA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Joaо Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORATARIA CC 0053/2023-SDE O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.050, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, CHRISTIAN JOSEPH MENDES QUEZADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Atração do Agronegócio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Joaо Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 15/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 10, §5º, da Lei Estadual nº 12.781/97, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** de vigência e execução por mais 1 (um) mês, até a data de 30/06/2023, bem como o acréscimo de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) no valor global contratual, com este perfazendo a quantia de R\$ 3.816.942,20 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Replanilhamento do Plano de Trabalho, compreendendo a inclusão de duas macro ações e atualização do cronograma de execução compreendendo as atividades a serem desenvolvidas em Junho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual é acrescido de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 3.816.942,20 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e Execução é prorrogado por mais 1 (um) mês, desta forma, com seu término na data de 30/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor de Fomento da ADECE e José Acrísio de Sena - Diretor-Presidente do CENTEC.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S. II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará. IV - CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S. V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1600, Aldeota, CEP: 60.115-191, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, §6º, da Lei Estadual nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e de execução do contrato nº 20/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses de 02 de julho de 2023 até dia 02 de julho de 2025, reajusteamento de preço conforme Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM, passando o valor global a ser de R\$ 197.804,90 (cento e noventa e sete mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 197.804,90 (cento e noventa e sete mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos). X - DA VIGÊNCIA: Por mais 24 (vinte e quatro meses) de 02 de julho de 2023 até dia 02 de julho de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: Fortaleza, 01 de junho de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretor de Planejamento e Gestão da ADECE, e Robinson Passos de Castro e Silva- Sócio da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: A participação da ADECE no XI Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2023, nos dias 06 e 07 de junho de 2023, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em única vez. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE, e Edna Câmara de Vasconcelos- Coordenadora Geral da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 ADECE

O Chamamento Público 01/2023ADECE prevê a realização da seleção pública de , no mínimo 5 (cinco), e no máximo 07 (sete) Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) industriais, do setor de móveis, com sede estabelecida em um dos municípios: Marco, Cruz, Bela Cruz e Morrinhos, Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor, de forma gratuita, em 1 (um) lounge de 22,50m², cuja locação será feita pela ADECE, no 4º Salão de Móveis – Encontro de Negócios de Marco, evento que acontecerá, no período 13 a 17 de junho de 2023, em Marco/CE, sendo considerado o maior evento da Região Norte do Estado congregando, contemplando exposição de móveis, reuniões virtuais e presenciais para vendas e apresentação de catálogos; rodada de negócios; visita técnica às fábricas de móveis; seminário; show Room de móveis, workshop para empresários locais; oficinas de reciclagem e programação cultural. Conforme previsto no Edital de Chamamento Público, o resultado parcial foi divulgado no dia 30 de maio de 2023, sendo aberto o prazo para recursos. Concluso este prazo, o resultado final do certame, está exposto abaixo:

RAZÃO SOCIAL	PORTE	CNPJ	CNAE	SEDE
A LAMEQUE ROCHA SILVA	ME	35.298.530/0001-42	31.01-2-00	Rua Dep. Manoel Rodrigues s/n Conj, Galdencio Leorne- Alemães - Marco/CE
CRISTILENE MARIA ROCHA SILVA (PALACE ESTOFADOS)	ME	10.284.724/0001-68	31.03-9-00	Rua Dep. Manoel Rodrigues,1159 Centro-Marcos/CE
JONAS MONTEIRO NETO - MOVEIS (BERTOLE CASA E JARDIM)	ME	37.738.527/0001-28	31.02-1-00	Rod. BR 401 – Santa Rosa- Marco/CE
CARLOS ALBERTO SILVA MOVEIS (BIANA MOVEIS)	ME	40.112.702/0001-81	31.01-2-00	Rua Paulo Osterno, 373 Coração de Jesus- Marco/Ce
JOSE CARLOS ANGELO PESSOA ALVES (JC ESTOFADOS)	ME	19.144.549/0001-88	31.03-9-00	Av. Prefeito Guido Osterno s/n Bairro Prof. Geraldo Neves – Marco/CE
BELA FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME	42.806.574/0001-00	31.02-1-00	Rua Pres Medici,582 Bairro Prof. Geraldo Neves – Marco/CE
CASA IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME	48.105.397/0001-02	31.01-2-00	Av. Prefeito Guido Osterno,1616 Bairro Prof. Geraldo Neves – Marco/CE

Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

